



BOLETIM

• RESUMO SEMANAL •

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Resumo Semanal nº 1 - 01 a 03 de março de 2023

REITORIA

PROFESSOR CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA
Vice-Reitor em Exercício da Reitoria

PROFESSOR JOSÉ LUIS LOPES DA SILVEIRA
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSORA GISELE VIANA PIRES
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSORA DENISE MARIA GUIMARÃES FREIRE
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR EDUARDO RAUPP DE VARGAS
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

PROFESSOR ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA
Pró-Reitor de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

ROBERTO VIEIRA
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO
Prefeito

JOSÉ CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor do Escritório Técnico da Universidade - ETU

NOTICIÁRIO

BOLETIM UFRJ

Para acessar o Boletim UFRJ (BUFRJ) em sua versão oficial completa, acesse: <https://sei.ufrj.br/publicacoes>

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail - junto ao Resumo Semanal do Boletim da UFRJ deve ser realizada por e-mail para boletim@grafica.ufrj.br



ATOS DA REITORIA

DESPACHOS

EM 28 DE FEVEREIRO

Processo nº 23079.207337/2023-32
Interessado: Elisabete Pimenta Araujo Paz
28 de fevereiro de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ELISABETE PIMENTA ARAUJO PAZ, matrícula SIAPE nº 0363474, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Enfermagem Anna Nery, no período de 10/03/2023 a 18/03/2023, para participar de reunião internacional, junto à Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, em Coimbra, Portugal – com ônus UFRJ. (Processo 23079.207337/2023-32)

Processo nº 23079.206951/2023-87
Interessado: Vlander Gomes Costa Junior
28 de fevereiro de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

VLANDER GOMES COSTA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1536006, ocupante do cargo de Médico, lotado(a) no(a) HUCFF, no período de 01/05/2023 a 07/05/2023, para participar de conclave mitral, junto à AATS, em Nova York, Estados Unidos – com ônus limitado. (Processo 23079.206951/2023-87)

Processo nº 23079.207371/2023-15
Interessado: Margareth Cristina de Almeida Gomes
28 de fevereiro de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARGARETH CRISTINA DE ALMEIDA GOMES, matrícula SIAPE nº 1337920, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Enfermagem Anna Nery, no período de 10/03/2023 a 18/03/2023, para participar de reunião internacional, junto à Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, em Coimbra, Portugal – com ônus UFRJ. (Processo 23079.207371/2023-15)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: SEI nº 23079.217405/2022-91
Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e MÔNICA FERREIRA DA SILVA.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 01/03/2023.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA, Reitor em exercício e MÔNICA FERREIRA DA SILVA, Colaborador Voluntário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: SEI nº 23079.019273/2019-38

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA, LEOPOLDO EURICO GONÇALVES BASTOS, LEOPOLDO EURICO GONÇALVES BASTOS.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 01/03/2023.

Prazo de vigência: 24 meses.

Assinam o Termo: CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA, Reitor em exercício e PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA, LEOPOLDO EURICO GONÇALVES BASTOS, LEOPOLDO EURICO GONÇALVES BASTOS, Colaborador Voluntário.

EXTRATO DE ACORDO

Espécie: Protocolo de Intenções que entre si celebram UFRJ e RGGU

Objeto: Promover a cooperação nos campos de ciência e educação entre as partes.

Processo: 23079.203809/2023-88

Data de assinatura: 01/03/2023

Vigência: 05 (cinco) anos

Assinaram o Acordo:

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o Reitor, Carlos Leão Frederico Rocha
Nome do outro Partícipe (RGGU), o Reitor, Aleksandr Borisovich Bezborodov

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.247065/2022-22.

Instrumento Jurídico: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 240/2022.

Contratante: COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÃO, CNPJ: 01.943,374/0001-03.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Dilatar o prazo por mais 02 (dois) meses, a partir de 01/03/2023, passando o seu término para 01/05/2023.

Data de Assinatura: 22/02/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

No extrato do Termo de Adesão do Colaborador Voluntário Leopoldo Eurico Gonçalves Bastos, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 02/03/2023, conforme processo SEI nº 23079.019273/2019-38

Onde se lê: "PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA, LEOPOLDO EURICO GONÇALVES BASTOS, LEOPOLDO EURICO GONÇALVES BASTOS"

Lê-se: "LEOPOLDO EURICO GONÇALVES BASTOS"

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 23079.217045/2022-27.

Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços nº 202/2023.

Patrocinador: F. Hoffmann-La Roche Ltd., com sede comercial em Grenzacherstrasse 1244070, Basel, Switzerland ("Patrocinador"), e IQVIA RDS Inc., com sede comercial em 4820 Emperor Boulevard, Durham, North Carolina, 27703, USA [EUA] ("IQVIA").

Investigador: Soniza Vieira Alves Leon, CPF/MF nº 548.385.767-49.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: ESTUDO DE EXTENSÃO MULTICÊNTRICO ABERTO, DE TRANSFERÊNCIA EM GRUPO ÚNICO, PARA AVALIAR A SEGURANÇA E EFICÁCIA A LONGO PRAZO DE OCRELIZUMABE EM PARTICIPANTES COM ESCLEROSE MÚLTIPLA".

Valor Total: R\$ 231.599,41.

Vigência: 31/03/2026.

Data de Assinatura: 01/03/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

EXTRATO DE ACORDO

Espécie: Protocolo de Intenções que entre si celebram UFRJ e UNIVALLE.

Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre as partes.

Processo: 23079.256846/2022-16

Data de assinatura: 16/12/2022



Vigência: 05 (cinco) anos

Assinaram o Acordo:

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o Superintendente de Relações Internacionais, Professor Amaury Fernandes da Silva Junior

Nome do outro Partícipe (sigla), o Reitor, Edgar Varela Barrios

PORTARIA Nº 1437, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0363797, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão e Governança - PR-6, no período de 15/03/2023 a 17/03/2023, para participação na 1ª Reunião da Regional Sudeste do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração das Instituições Federais de Ensino Superior (FORPLAD), em São Paulo/SP - com ônus UFRJ. (Processo 23079.207608/2023-50)

PORTARIA Nº 1438, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

GEORGE PEREIRA DA GAMA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1495654, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças - PR-3, no período de 15/03/2023 a 17/03/2023, para participação na 1ª Reunião da Regional Sudeste do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração das Instituições Federais de Ensino Superior (FORPLAD), em São Paulo/SP - com ônus UFRJ. (Processo 23079.207600/2023-93)

PORTARIA Nº 1586, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, DIEGO CAMARGO FALCAO, Matrícula SIAPE nº 3158808, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Assessor, do(a) Superintendência Geral de Patrimônio/PR-6, FG-1, a partir de 27/02/2023, processo nº 23079.207951/20-51.

PORTARIA Nº 1587, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar RODOLPHO DE ANDRADE LOPES, Matrícula SIAPE nº 1912765, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Compras, do(a) Instituto de Ginecologia - IG, FG-5, processo nº 23079.207896/23-42.

PORTARIA Nº 1588, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, NATALIA FRANCISCONI LACERDA CRUZ, Matrícula SIAPE nº 2133966, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor da Central de Atendimento de Pessoal, do(a) Superintendência Geral de Gestão de Pessoas, FG-1, a partir de 02/01/2023, processo nº 23079.202247/23-55.

PORTARIA Nº 1589, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar WALTER LUIZ MONTEIRO DA SILVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0363703, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Diretor da Central de Atendimento de Pessoal, do(a) Superintendência Geral de Gestão de Pessoas, FG-1, processo nº 23079.202247/23-55.

PORTARIA Nº 1606, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pela Portaria nº 6.661, de 3 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127, de 4 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, considerando a Resolução Conjunta CEG/CEPG nº 1, de 4 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 1.359, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim UFRJ nº 8 - Extraordinário - 2ª parte, de 24 de fevereiro de 2023, para que passe a vigorar com o seguinte texto:

"Art. 2º A referida Comissão, sob a presidência do primeiro, será composto pelos seguintes servidores: FÁBIO NEVES PERÁCIO DE FREITAS, SIAPE nº 1248615, Professor do Magistério Superior; CARLOS RENATO REZENDE VENTURA, SIAPE nº 3124184, Professor do Magistério Superior; JULIANY COLA FERNANDES RODRIGUES, SIAPE nº 1725455, Professor do Magistério Superior; ALEXANDRE GUEDES TORRES, SIAPE nº 1528947, Professor do Magistério Superior; CLÁUDIA PINTO FIGUEIREDO, SIAPE nº 1487931, Professor do Magistério Superior; CELIO ALBANO DA COSTA NETO, SIAPE nº 2218326, Professor do Magistério Superior; ETHEL PINHEIRO SANTANA, SIAPE nº 2525127, Professor do Magistério Superior; JOÃO LUIZ MENDES WANDERLEY, SIAPE nº 1897734, Professor do Magistério Superior; JULIANA BEATRIZ ALMEIDA DE SOUZA, SIAPE nº 1204996, Professor do Magistério Superior; ALDA ROSANA DUARTE DE ALMEIDA, SIAPE nº 1867740, Professor do Magistério Superior; FELIPE SIQUEIRA DE SOUZA DA ROSA, SIAPE nº 2492791, Professor do Magistério Superior; STELLA SPAGOLLA HERMIDA MARTIN, SIAPE nº 1015234, Professor do Magistério Superior; MARILSON DOS SANTOS SANTANA, SIAPE nº 1459179, Professor do Magistério Superior; GEÓRGIA CORREA ATELLA, SIAPE nº 1228958, Professor do Magistério Superior; ALEXANDRE DE CASTRO LEIRAS GOMES, SIAPE nº 1125195, Professor do Magistério Superior; LUISA ARUEIRA CHAVES, SIAPE nº 2074974, Professor do Magistério Superior; BEATRIZ BLANCO SIFFERT, SIAPE nº 2319294, Professor do Magistério Superior; e CELSO GARCIA DE ARAUJO RAMALHO, SIAPE nº 2375841, Professor do Magistério Superior.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1666, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O Reitor em Exercício, no uso das atribuições legais, amparado pelo artigo 37, caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8112 de 11 de Dezembro de 1990 alterada pela Lei nº 9527, de 10 de Dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo nº 23079.208559/2023-72, resolve:

Art. 1º Designar Paulo Sergio Alves Rodrigues, Contínuo, matrícula SIAPE nº 2125067 e Melquisedeque de Moraes Montijo da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3073370, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuída a MARCOS AURÉLIO DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 0360363, tendo em vista as faltas não justificadas ao serviço nos dias 01/02/2022 até o dia 30/04/2022, conforme consta dos autos do Processo Administrativo acima referido.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1676, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro nomeado pela Portaria Nº 6.661 de 3 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 7062 de 11 de julho de 2019, resolve:

I – Tornar público que JORGE LUIZ SAMPAIO DUARTE, Docente do Grupo Magistério, Professor ASSISTENTE A, Matrícula 2613563, foi aprovado no Estágio Probatório, conforme processo 23079.246119/2022-32.

II – Informar que o docente aprovado no Estágio Probatório passa a adquirir Estabilidade no Serviço Público, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 1709, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

MARIA DAS GRACAS CHAGAS DE ARRUDA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1569077, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Educação, no período de 03/03/2023 a 31/08/2024, para realização de Pós-Doutorado, junto à PUC em São Paulo - com ônus limitado. (Processo 23079.204688/2023-91)

PORTARIA Nº 1711, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):



DIANA CARVALHO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1770825, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no(a) Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos (NEPP-DH), no período de 03/03/2023 a 31/07/2023, para realização de mestrado, junto à Universidade Candido Mendes, no Rio de Janeiro - com ônus limitado. (Processo 23079.206665/2023-11)

PORTARIA Nº 1714, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar a prorrogação do afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

FERNANDO GUIMARAES PIMENTEL, matrícula SIAPE nº 2874713, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pessoal (PR4), no período de 01/04/2023 a 30/06/2023, para conclusão de Doutorado junto à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) - com ônus limitado. (Processo 23079.224760/2021-35)

PORTARIA Nº 1733, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar sem efeito a portaria nº 90, de 04 de janeiro de 2023, publicada no BUFRJ nº 02 de 12 de janeiro de 2023, que trata do afastamento no país do(a) servidor(a) REJANE ANDREA MAGALHAES DE BARROS, matrícula SIAPE nº 0360429. (Processo 23079.258267/2022-08)

PORTARIA Nº 1734, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar sem efeito a portaria nº 91, de 04 de janeiro de 2023, publicada no BUFRJ nº 02 de 12 de janeiro de 2023, que trata do afastamento no país do(a) servidor(a) MADELON MOURA DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 2128966. (Processo 23079.258270/2022-13)

PORTARIA Nº 1735, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar sem efeito a portaria nº 114, de 04 de janeiro de 2023, publicada no BUFRJ nº 02 de 12 de janeiro de 2023, que trata do afastamento no país do(a) servidor(a) WELLINGTON ANTONIO DE ASSUNÇÃO, matrícula SIAPE nº 1042643. (Processo 23079.258271/2022-68)

CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE

RESOLUÇÃO CAXIAS-UFRJ Nº 176, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre procedimentos a serem adotados para operacionalização do plano de ensino

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, no exercício da Presidência do Conselho Deliberativo do Campus, conforme disposto nos artigos 2º e 12º, do Regimento do Conselho Deliberativo do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade - Portaria Caxias-UFRJ nº 269, de 25 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFRJ no 29 Extraordinário 4ª parte, de 26 de julho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo único, o Procedimento para Operacionalização do Plano de Estudos, a ser adotado no âmbito dos cursos de Graduação do Campus.

Art. 2º Esta Resolução foi aprovada à Sessão Extraordinária de 17/02/2023 do Conselho Deliberativo do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de março de 2023.

Juliany Cola Fernandes Rodrigues
Diretora Geral

ANEXO Único: Procedimento para Operacionalização do Plano de Estudos

DA DEFINIÇÃO E DAS CARACTERÍSTICAS DO PLANO DE ENSINO

1.1 O plano de ensino é o documento de planejamento didático-pedagógico de todas as turmas ofertadas nos cursos de graduação do Campus UFRJ Duque de Caxias.

1.2 O plano de ensino é um documento que:

1.2.1 Subsidiar a prática de ensino do docente, servindo como instrumento balizador para as ações educativas.

1.2.2 Garantir aos discentes a melhor compreensão dos objetivos do componente curricular, a ciência dos conteúdos que serão estudados, dos critérios de avaliação utilizados e outros aspectos norteadores que envolvem o processo de ensino aprendizagem.

1.2.3 Permitir que os coordenadores de curso, docentes e unidades acadêmicas vinculadas à Pró-Reitoria de Graduação realizem o acompanhamento pedagógico dos componentes curriculares ofertados.

1.2.4 Apresentar-se como registro das concepções de currículo e da organização didática pedagógica a serem apresentados a órgãos externos de avaliação, em processos de reconhecimento de curso, e a outras instituições de ensino superior em processos de transferência, aproveitamentos de estudos e outros solicitados pelos discentes.

1.3 O plano de ensino, a ser preenchido pelo docente, deverá:

1.3.1 Estar em consonância com o projeto pedagógico do curso - PPC e com as normativas vigentes na UFRJ.

1.3.2 Considerar que as ações educativas devem abranger as peculiaridades e necessidades de cada turma, inclusive atendendo as pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais.

1.4 Compõem o plano de ensino:

1.4.1 Nomenclatura e código do componente curricular e curso.

1.4.2 Nome do professor responsável e dos professores participantes.

1.4.3 Carga horária e créditos correspondentes.

1.4.4 Pré-requisito (s) e/ou co-requisito (s) dos componentes, quando houver.

1.4.5 Ementa do componente curricular, conforme aprovado no Projeto Pedagógico do Curso.

1.4.6 Objetivo(s) do componente curricular (Este campo será preenchido pelo docente conforme ementário do PPC. Nos casos em que o PPC não contemplar os objetivos do referido componente curricular, o professor deverá elaborá-los).

1.4.7 Conteúdo programático e cronograma de atividades (Constará na relação dos conteúdos selecionados para serem trabalhados com a turma. Devem ser inseridas a ordenação planejada por dia de aula em que os conteúdos serão ministrados, assim como visitas técnicas, atividades de campo e avaliação do componente em suas diversas formas. Os conteúdos deverão ser apresentados em formas de tópicos e, na medida do possível, em subtópicos e outras subdivisões porventura existentes, de modo que definam o grau de aprofundamento levado a efeito no componente curricular. O conteúdo programático deve apresentar, necessariamente, relação com sua ementa, uma vez que esta representa uma visão geral do componente).

1.4.8 Metodologia adotada com indicação das estratégias didáticas. (Neste campo estará descrita a forma como será desenvolvido o trabalho com os estudantes. Deve-se apresentar as técnicas de ensino que serão utilizadas, como exposição dialogada, seminários, debates, painéis, estudos dirigidos, aulas expositivas, realização de experimentos, dinâmicas de grupo, oficinas, exercícios, dentre outros. Deve-se apresentar. Também, os recursos didáticos que serão utilizados para o enriquecimento do processo de ensino-aprendizagem, como quadro e giz, lousa e pincel atômico, computadores, recursos audiovisuais (retroprojetor, data show, TV, aparelho de som, aparelho de DVD, gravadores, dentre outros).

1.4.9 Definição das formas e critérios de avaliação de acordo com os objetivos e práticas propostas para a disciplina; (Os critérios de avaliação devem seguir as normas vigentes no campus e na universidade. Serão apresentados os critérios a serem considerados na avaliação a ser desenvolvida para acompanhamento e verificação da aprendizagem do estudante. Deverá estar explícita a periodicidade do processo avaliativo bem como os instrumentos ou formas de avaliação a serem empregadas. Ex.: provas (dissertativas). Objetivas, práticas, individuais, em grupo, etc.), estudos de caso, relatórios (de pesquisa, de visitas técnicas, de experimentos) elaboração de textos (sínteses, resenhas), apresentações orais, apresentações de painéis, dentre outros. Deverá ser apresentado, também, o valor que será atribuído a cada instrumento proposto).

1.4.10 Bibliografia básica e complementar, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso. (Este campo será preenchido pelo docente com as bibliografias básicas e complementares constantes no ementário do Projeto Pedagógico do Curso; Nos casos em que o PPC não contempla a bibliografia básica e complementar do referido componente curricular, o professor deverá elaborá-las; A bibliografia deve ser inserida de forma completa e no formato ABNT NBR 6023; itens obrigatórios para a bibliografia básica e 5 itens para a bibliografia complementar). Ao citar artigos, indicar a referência completa do artigo; Indicar preferencialmente material bibliográfico em português ou elaborar traduções e submetê-las para disponibilização na biblioteca. NÃO SERÁ ACEITO: artigos citados de forma geral ou por tema. ex.: Artigos atuais em microbiologia geral; Fontes bibliográficas não disponibilizadas pela biblioteca ou sistemas vinculados à UFRJ; Apostilas de cursos EAD para os cursos presenciais do campus.

1.4.11 Data de aprovação do plano de ensino pelo NDE do curso. (O coordenador do curso, após submeter o plano de ensino à aprovação do NDE do curso, inserirá a data de sua aprovação).

1.5 O modelo de plano de ensino utilizado será informado pela Direção Acadêmica.

**DA ENTREGA DA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE ENSINO**

2.1 Os planos de ensino devem ser enviados pelos docentes em formato solicitado pela direção acadêmica seguindo o seguinte cronograma:

2.1.1 Entrega dos Planos de ensino: a primeira entrega do plano de ensino ou suas modificações devem ser feitas em até 45 dias antes do primeiro dia do período letivo referente.

2.1.2 Prazo para divulgação do resultado da avaliação do plano de ensino: em até 15 dias antes do primeiro dia do período letivo referente.

2.1.3 A análise e avaliação dos planos de ensino caberá ao Núcleo Docente Estruturante do curso referente à disciplina contemplada no plano de ensino, conforme Resolução CEG 06/2012, Art. 3º item VIII.

DOS AGENTES, SEUS PAPÉIS

Dos docentes:

3.1 Cabe ao docente o preenchimento e envio dentro do prazo estipulado pela direção acadêmica, dos planos de ensino das disciplinas a serem ministradas no semestre referido.

3.2 Cabe ao docente disponibilizar para suas turmas do período, em suplementação ao plano de ensino, o cronograma da disciplina e suas alterações, caso necessárias, ajustados para o calendário em vigor no período indicando: o(s) docente(s) que atuarão em cada aula, informações dos recursos que utilizará para comunicação com discentes (ex. e-mail, plataforma moodle, etc.) e, caso haja, os monitores da disciplina.

Dos coordenadores de curso:

3.3 Cabe aos coordenadores de curso, o acesso ao plano de ensino enviado pelos docentes do curso à Direção acadêmica, submeter os planos de ensino à aprovação do NDE do curso, incluir a data de aprovação pelo NDE do curso e autenticar.

Dos discentes:

3.4 Cabe aos discentes o acesso aos planos de ensino, enviado pelo docente responsável pelo componente curricular e aprovado pelo NDE e coordenação do curso, com a finalidade de acompanhamento do planejamento docente e preparação para as atividades por ele planejadas.

Da Direção Acadêmica:

3.5 Cabe à Direção Acadêmica o recebimento dos planos de ensino enviados pelos docentes, o encaminhamento dos planos de ensino aos respectivos coordenadores de curso e a secretaria acadêmica, disponibilização no site do campus e o recebimento, arquivamento e disponibilização dos planos de ensino.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A previsão de aulas a ser preenchida no campo “conteúdo programático e cronograma de atividades”, deverá levar em consideração a carga horária total da disciplina segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do curso e o registro da disciplina no SIGA.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica junto com o respectivo coordenador do curso ao que o caso se refere.

**CONSELHO SUPERIOR
DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA**

SESSÃO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

ORDEM DO DIA

- 1 - Proc. 23079.255339/2022-57 – UFRJ/PR-2
Convênio entre a FINEP, a FUJB e a UFRJ/PR-2(executora) tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a execução do projeto “Desenvolvimento de uma formulação farmacêutica contendo praziquantel encapsulado em partículas poliméricas para o tratamento da esquistossomose”. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”
- 2 - Proc. 23079.238160/2022-35 – CLA/EM
Acordo entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS – FESO e a UFRJ/Escola de Música tendo por objeto estabelecer cooperação acadêmica e cultural, com vistas ao desenvolvimento de uma parceria com natureza e escopo específicos, que contemplarão as seguintes atividades conjuntas de extensão: oferta de cursos de música em nível de extensão por parte da Escola de Música/UFRJ; a realização de eventos musicais (apresentações, concertos, shows e festivais) por parte da Escola de Música/UFRJ e da FESO.
“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Acordo.”
- 3 - Proc. 23079.256851/2022-11 – CT/COPPE
Termo de Cooperação nº 003/2023 entre a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL – EMBRAPPII e a UFRJ/EMBRAPPII COPPE tendo por objeto a concessão de recursos financeiros não reembolsáveis pela EMBRAPPII à UNIDADE EMBRAPPII COPPE, oriundos do Fundo

Tecnológico - BNDES Funtec, com o objetivo de financiar projetos a serem desenvolvidos em parceria com Empresas do setor produtivo, relacionados às áreas de transformação digital e Indústria 4.0, defesa, materiais avançados, novos biocombustíveis, economia circular, florestas nativas bioeconomia e produtos estratégicos para o SUS (saúde). HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação.”

- 4 - Proc. 23079.232866/2022-93 – CT/COPPE
Acordo entre a UNIVERSIDADE DO NORTE DA FLÓRIDA/EUA e a UFRJ tendo por objeto estabelecer cooperação acadêmica para que se efetivem o intercâmbio acadêmico de professores e alunos e a troca de informações acadêmicas e de pesquisa.
“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Acordo.”
- 5 - Proc. 23079.245554/2022-40 – CCJE/FD
Convênio de Cooperação entre o INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS DO MERCOSUL (IPPDH)/Argentina e a UFRJ, tendo por objetivo desenvolver atividades de cooperação institucional e/ou acadêmica, com vistas a impulsionar ações coordenadas, facilitar e incentivar a colaboração mútua, promover o enfoque de direitos humanos nas políticas públicas nos países do MERCOSUL a partir do desenvolvimento de ações de capacitação e de formação de funcionários e atores sociais, bem como por meio de iniciativas de pesquisa aplicada e assistência técnica.
“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Convênio de Cooperação.”
- 6 - Proc. 23079.256191/2022-78 – CT/EQ
Acordo Específico entre a UNIVERSITÉ DE PAU ET DES PAYS DE L’ADOUR/ ÉCOLE NATIONALE SUPÉRIEURE EN GÉNIE DES TECHNOLOGIES INDUSTRIELLES/França e a UFRJ/Escola de Química, tendo por objeto facilitar e intensificar os intercâmbios pedagógicos e técnicos através do estabelecimento de um duplo diploma em engenharia química.
“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Acordo Específico.”
- 7 - Proc. 23079.201528/2023-91 – UFRJ
Acordo de Cooperação entre o SERVIÇO DE COOPERAÇÃO E AÇÃO CULTURAL DA EMBAIXADA DA FRANÇA NO BRASIL e a UFRJ tendo por objeto a pesquisa universitária aplicada de FLE – Francês como Língua Estrangeira, que será realizada pela assistente de francês Leila Glory, no âmbito do Programa Assistente de Francês no Brasil. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo de Cooperação.”
- 8 - Proc. 23079.203809/2023-88 – CT/POLI
Acordo de Cooperação entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL RUSSA PARA HUMANIDADES/Rússia e a UFRJ tendo por objeto estabelecimento de quadro de cooperação no campo da ciência, tecnologia e educação; esforços para responder aos desafios globais e regionais por meio de experiências compartilhadas e capacidades complementares no campo da ciência, tecnologia e educação; e geração e compartilhamento de novos conhecimentos e desenvolvimento de produtos e serviços inovadores no campo da ciência, tecnologia e educação. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo de Cooperação.”
- 9 - Proc. 23079.205669/2023-82 – CT/COPPE
Protocolo de Intenções entre a KMT FOR ENGINEERING, GEOPHYSICAL AND SUSTAINABLE DEVELOPMENT LTD/Egito e a UFRJ tendo por objeto promover cooperação entre seus corpos docente, discente e administrativo.
“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Protocolo de Intenções.”
- 10 - Proc. 23079.029232/2018-79 – CTCOPPE/COPPTEC
Aditivo nº 06 ao Termo de Cooperação nº 5850.0108193.18.9 (4600578612) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto “Garantia de escoamento de emulsões de água em petróleo contendo parafinas e CO2”, tendo por objeto dilatar o prazo do termo de cooperação em 90 (noventa) dias, promover modificações e substituir o Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo.”
- 11 - Proc. 23079.017013/2019-28 – CT/POLI/COPPTEC
Aditivo ao Termo de Cooperação nº 5900.0110871.19.9 (4600589514) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/Escola Politécnica, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto “Avaliação do desempenho de tintas isolantes térmicas”, tendo por objeto dilatar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo.”
- 12 - Proc. 23079.234774/2021-67 – CT/POLI/COPPTEC
Termo Aditivo nº 01/2023 ao Convênio Específico nº 12/2022 entre a COPPETEC e a UFRJ/Escola Politécnica, relativo ao projeto “Laboratório de Controle e Automação 4.0: aplicando os fundamentos da Indústria 4.0 no ensino remoto”, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 25 de outubro de 2023. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.”
- 13 - Proc. 23079.234775/2021-10 – CT/POLI/COPPTEC
Termo Aditivo nº 01/2023 ao Convênio Específico nº 03/2022 entre a COPPETEC e a UFRJ/Escola Politécnica, relativo ao projeto “Modernização



- de um laboratório para aprendizagem ativa com uso de impressão 3D nos cursos de engenharia da escola politécnica da UFRJ”, tendo por objeto o aumento do valor global em R\$ 858,09, a alteração e a substituição do Plano de Trabalho.
“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.”
- 14 - Proc. 23079.247065/2022-22 – CCMN/IQ/COPPETEC
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 240/2022 entre a COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÃO e a UFRJ/Instituto de Química, com a interveniência da COPPETEC, relativo à contratação de serviços técnicos especializados na elaboração um laudo técnico avaliando o processo de esterilização, tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 02 (dois) meses. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.”
- 15 - Proc. 23079.226563/2022-31 – CCMN/IM/COPPETEC
Convênio Específico nº 04/2023 entre a COPPETEC e a UFRJ/Instituto de Matemática tendo por objeto o apoio ao desenvolvimento do projeto intitulado “Desenvolvimento Científico do LabPMat”.
“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico.”
- 16 - Proc. 23079.241923/2022-25 – CCMN/IGEO/COPPETEC
Convênio Específico nº 02/2023 entre a COPPETEC e a UFRJ/Instituto de Geociências, tendo por objeto o apoio ao desenvolvimento do projeto “Adequação e melhoria das condições de segurança, uso e infraestrutura dos laboratórios do Instituto de Geociências”.
“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico.”
- 17 - Proc. 23079.252283/2022-89 – Campus UFRJ-Macaé/COPPETEC
Convênio entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ/ SECRETARIA ADJUNTA DE DEFESA CIVIL e a UFRJ, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto estabelecer cooperação técnica e científica para Desenvolver Aplicações de Automação em Telemetria com instalação de Estações Meteorológicas e o Centro de Monitoramento e Operações da SEMADC. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”
- 18 - Proc. 23079.252814/2022-33 – CT/COPPE/COPPETEC
Termo de Cooperação nº 0050.0122730.22.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Ensaio a Ig de modelos reduzidos de estacas torpedo: cluster de duas T-120 e T-150”. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação.”
- 19 - Proc. 23079.200557/2023-35 – CT/EQ/COPPETEC
Termo de Cooperação nº 0050.0123168.22.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/Escola de Química, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Avaliação de escalabilidade de protótipos de membranas utilizando Fluidodinâmica Computacional”. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação.”
- 20 - Proc. 23079.201515/2023-11 – CT/COPPE/COPPETEC
Contrato nº 205/2023 - AE 000962022 entre o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-CENTRO DE TECNOLOGIA DA INDÚSTRIA QUÍMICA E TÊXTIL- SENAI-CETIQT e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto a contratação de serviços técnicos especializados no Desenvolvimento de modelos baseados em dados e ferramentas em Python. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Contrato.”
- 21 - Proc. 23079.243423/2022-28 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 625/2022 entre a LEAL & LEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”
- 22 - Proc. 23079.257105/2022-44 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 747/2022 entre a CL CONSULTORIA E GERENCIAMENTO LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”
- 23 - Proc. 23079.200773/2023-81 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 6/2023 entre o GRUPO ECOA COMÉRCIO DE PRODUTOS S/A e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”
- 24 - Proc. 23079.201787/2023-11 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 12/2023 entre a E & V LOUSADA ARQUITETURA E DESIGN LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”
- 25 - Proc. 23079.202555/2023-81 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 20/2023 entre a BRF S.A. (FILIAL - CNPJ 01.838.723/0413-11) e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”
- 26 - Proc. 23079.203988/2023-53 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 34/2023 entre a SENSO CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”
- 27 - Proc. 23079.203995/2023-55 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 35/2023 entre a MAXICON CONSTRUÇÕES LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”
- 28 - Proc. 23079.203996/2023-08 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 36/2023 entre a ADAGGIO EDITORA MUSICAL LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”
- 29 - Proc. 23079.204281/2023-64 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 37/2023 entre a M.H.V TEIXEIRA ARQUITETURA, DESIGN E INTERIORES e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”
- 30 - Proc. 23079.204285/2023-42 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 38/2023 entre a PATRIMAR ENGENHARIA S.A. (FILIAL - CNPJ 23.236.821/0005-50) e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”
- 31 - Proc. 23079.204289/2023-21 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 39/2023 entre o INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”
- 32 - Proc. 23079.204472/2023-26 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 41/2023 entre a TD - POWER INFORMÁTICA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”
- 33 - Proc. 23079.204482/2023-61 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 43/2023 entre a PEOPLE TALENT CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”
- 34 - Proc. 23079.204503/2023-49 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 44/2023 entre a CENTRO BRASILEIRO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CEBRI e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”
- 35 - Proc. 23079.204887/2023-08 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 45/2023 entre a CLÍNICA DE REABILITAÇÃO INFANTIL D.OFFREDE LTDA (CNPJ 42.363.141/0001-19) e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”
- 36 - Proc. 23079.204889/2023-99 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 46/2023 entre a CLÍNICA DE REABILITAÇÃO INFANTIL D.OFFREDE LTDA (CNPJ 22.444.991/0001-34) e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”
- 37 - Proc. 23079.204893/2023-57 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 47/2023 entre a CLÍNICA DE REABILITAÇÃO INFANTIL D.OFFREDE LTDA (CNPJ 43.336.488/0001-35) e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”
- 38 - Proc. 23079.205249/2023-04 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 51/2023 entre a C ARQUITETURA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”
- 39 - Proc. 23079.205466/2023-96 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 52/2023 entre a WINNER RECURSOS HUMANOS E TREINAMENTO LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”



- 40 - Proc. 23079.205471/2023-07 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 53/2023 entre a SHAPE BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”
- 41 - Proc. 23079.205477/2023-76 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 55/2023 entre a STUDIO LAKARQUITETURA E INTERIORES LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”
- 42 - Proc. 23079.206009/2023-19 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 57/2023 entre a ADVISIA CONSULTORIA DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”
- 43 - Proc. 23079.206060/2023-21 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 59/2023 entre a ZERAIK & CABRAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”
- 44 - Proc. 23079.206271/2023-63 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 60/2023 entre a ROCHA VIANNA EMPREENDIMENTOS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”

EXTRA PAUTA

- 45 - Proc. 23079.200784/2023-61 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 7/2023 entre a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DO RIO DE JANEIRO e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”
- 46 - Proc. 23079.201748/2023-14 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 11/2023 entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO e a UFRJ tendo por objeto a concessão recíproca de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”
- 47 - Proc. 23079.203570/2023-46 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 31/2023 entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e a UFRJ tendo por objeto a concessão recíproca de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”
- 48 - Proc. 23079.203576/2023-13 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 32/2023 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”

CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

SESSÃO DE 01 DE MARÇO DE 2023

O Conselho de Ensino de Graduação aprovou o novo calendário de ATOS ACADÊMICOS - ano letivo 2023.

NOVO CALENDÁRIO DE ATOS ACADÊMICOS - ANO LETIVO 2023

I- O início e o término de cada período letivo regular obedecerão às seguintes datas:

- a) Primeiro período letivo para os cursos de graduação:
- i) Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé), Enfermagem (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina:
- de 03 de abril de 2023 a 22 de julho de 2023.
- ii) Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, do curso de Medicina (Macaé) e Enfermagem (Macaé), exceto os alunos dos internatos dos cursos de Medicina:
- de 13 de fevereiro de 2023 a 15 de julho de 2023.
- iii) Para os ingressantes pelos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação 2023 (todos os cursos):
- de 03 de abril de 2023 a 22 de julho de 2023.

b) Segundo período letivo para os cursos de graduação:

- i) Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé), Enfermagem (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina:
- de 10 de agosto de 2023 a 23 de dezembro de 2023.
- ii) Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, do curso de Medicina (Macaé) e Enfermagem (Macaé), exceto os alunos dos internatos dos cursos de Medicina:
- de 07 de agosto de 2023 a 23 de dezembro de 2023.
- iii) Para os ingressantes pelos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação 2023 (todos os cursos):
- de 10 de agosto de 2023 a 23 de dezembro de 2023.
- c) As atividades para os alunos dos internatos dos cursos de Medicina na Faculdade de Medicina e no Centro Multidisciplinar de Macaé ocorrerão de forma contínua e flexível, de acordo com o período do aluno e conforme organização que permita cumprir as Diretrizes Curriculares correspondentes.
- d) Para os alunos do Colégio de Aplicação (Sedes Lagoa e Fundão):
- i) Primeiro período letivo: de 09 de fevereiro de 2023 a 14 de julho de 2023.
- ii) Segundo período letivo: de 01 de agosto de 2023 a 08 de dezembro de 2023.

II- Os atos relativos aos procedimentos para a participação no Programa de Mobilidade Acadêmica entre IFES obedecerão aos seguintes prazos (Res. CEG 01/2011 e Convênio ANDIFES/IFES para Programa de Mobilidade Acadêmica):

a) Para alunos de outras IFES:

- i) Recebimento ou postagem das solicitações e renovações:
- Ingresso para o segundo período de 2023: até 31 de maio de 2023.
 - Ingresso para o primeiro período de 2024: até 31 de outubro de 2023.
- ii) Recebimento de parecer pelo SEI das Unidades Acadêmicas da UFRJ, com deferimento ou indeferimento às solicitações:
- Ingresso para o segundo período de 2023: até 27 de junho de 2023.
 - Ingresso para o primeiro período de 2024: até 08 de janeiro de 2024.
- iii) Publicação do resultado das solicitações na página da PR-1 (www.pr1.ufrj.br):
- Ingresso para o segundo período de 2023: até 05 de julho de 2023.
 - Ingresso para o primeiro período de 2024: até 19 de janeiro de 2024.

b) Para alunos da UFRJ:

- i) Recebimento, na Divisão de Integração Acadêmica - DIA/PR1, por e-mail, das solicitações já homologadas e instruídas pela Unidade Acadêmica de origem do aluno:
- Ingresso no segundo período de 2023: até 10 (dez) dias antes do término de encerramento do calendário da IFES de destino/receptora.
 - Ingresso no primeiro período de 2024: até 10 (dez) dias antes do término de encerramento do calendário da IFES de destino/receptora.
- ii) Resultados das solicitações: Calendário específico de cada IFES de destino/receptora.

III- Os atos relativos aos procedimentos para matrícula decorrente de alunos selecionados pelo convênio PEC-G (Programa de Estudantes - Convênio Graduação) obedecerão aos seguintes prazos:

- i) Entrega de documentos à Seção de Programas Acadêmicos/DIA:
- Ingresso para o primeiro período de 2023: até 07 de fevereiro de 2023.
 - Ingresso para o segundo período de 2023: até 11 de julho de 2023.

Obs: A data de recepção dos candidatos será igual à data limite para apresentação de documentos.

- ii) Envio de processo pelo SEI à Divisão de Registro de Estudantes - DRE/PR1:
- Ingresso para o primeiro período de 2023: até 14 de fevereiro de 2023.
 - Ingresso para o segundo período de 2023: até 18 de julho de 2023.

IV- Os prazos para requerimento de matrícula e outros atos acadêmicos a ela relativos serão os abaixo discriminados:

- a) Para os ingressantes pelos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação 2023 (todos os cursos) classificados para os 1º e 2º períodos letivos:
- Datas divulgadas na página www.aceessograduacao.ufrj.br.
- b) Para matrícula decorrente de transferência ou isenção de vestibular para alunos externos à UFRJ, bem como para alunos em mobilidade acadêmica e alunos selecionados pelo convênio PEC-G:
- primeiro período letivo de 2023: até 31 de março de 2023.
 - segundo período letivo de 2023: até 09 de agosto de 2023.



c) Para outros atos acadêmicos de alunos já vinculados à UFRJ:

i) Rematrícula de matrícula trancada:

a) Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé), Enfermagem (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina:

- primeiro período letivo: até 03 de abril de 2023.
- segundo período letivo: até 10 de agosto de 2023.

b) Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, do curso de Medicina (Macaé) e Enfermagem (Macaé):

- primeiro período letivo: até 13 de fevereiro de 2023.
- segundo período letivo: até 07 de agosto de 2023.

ii) Trancamento de matrícula:

a) Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé), Enfermagem (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina:

- primeiro período letivo: até 26 de maio de 2023.
- segundo período letivo: até 16 de outubro de 2023.

b) Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, do curso de Medicina (Macaé) e Enfermagem (Macaé):

- primeiro período letivo: até 28 de abril de 2023.
- segundo período letivo: até 11 de outubro de 2023.

V- Os atos acadêmicos relativos às disciplinas obedecerão aos seguintes prazos:

a) Inscrição em disciplinas para os ingressantes pelos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação 2023 (todos os cursos):

i) Primeiro período letivo:

- Datas informadas na confirmação de matrícula.

ii) Segundo período letivo:

- Datas informadas na confirmação de matrícula.

b) Pedidos de inscrição em disciplinas:

i) Primeiro período:

Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé), Enfermagem (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina:

- de 06 a 27 de março de 2023.

Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, do curso de Medicina (Macaé) e Enfermagem (Macaé):

- de 24 de janeiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2023.

ii) Segundo período:

Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé), Enfermagem (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina:

- de 26 de julho de 2023 a 04 de agosto de 2023.

Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, do curso de Medicina (Macaé) e Enfermagem (Macaé):

- de 24 de julho de 2023 a 02 de agosto de 2023.

c) Alteração de pedido de inscrição em disciplinas:

i) Primeiro período:

Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé), Enfermagem (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina

- de 03 a 14 de abril de 2023.

Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, do curso de Medicina (Macaé) e Enfermagem (Macaé):

- de 13 de fevereiro de 2023 a 06 de março de 2023.

ii) Segundo período:

Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé), Enfermagem (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina:

- de 10 a 18 de agosto de 2023.

Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, do curso de Medicina (Macaé) e Enfermagem (Macaé):

- de 07 a 18 de agosto de 2023.

d) Pedidos de regularização de inscrição em disciplinas concomitantes com seu(s) requisito(s) ou sem o(s) mesmo(s):

i) Primeiro período:

• Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé), Enfermagem (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina: de 18 de abril de 2023 a 30 de maio de 2023.

• Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, do curso de Medicina (Macaé) e Enfermagem (Macaé): de 27 de março de 2023 a 16 de maio de 2023.

ii) Segundo período:

• Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé), Enfermagem (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina: de 19 de setembro de 2023 a 24 de outubro de 2023.

• Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, do curso de Medicina (Macaé) e Enfermagem (Macaé): de 15 de setembro de 2023 a 24 de outubro de 2023.

e) Desistência (trancamento) de inscrição em disciplinas:

i) Primeiro período:

• Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé), Enfermagem (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina: de 22 a 29 de abril de 2023.

• Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, do curso de Medicina (Macaé) e Enfermagem (Macaé): de 13 a 21 de março de 2023.

ii) Segundo período:

• Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé), Enfermagem (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina: de 28 de agosto de 2023 a 12 de setembro de 2023.

• Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, do curso de Medicina (Macaé) e Enfermagem (Macaé): de 28 de agosto de 2023 a 06 de setembro de 2023.

f) Correção de inscrição em disciplinas (AID direta):

i) Primeiro período:

• Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé), Enfermagem (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina: de 03 a 14 de abril de 2023.

• Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, do curso de Medicina (Macaé) e Enfermagem (Macaé): de 13 de fevereiro de 2023 a 06 de março de 2023.

ii) Segundo período:

• Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé), Enfermagem (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina: de 10 a 18 de agosto de 2023.

• Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, do curso de Medicina (Macaé) e Enfermagem (Macaé): de 07 a 18 de agosto de 2023.

VI- Os prazos para a divulgação, pelos Centros e Unidades da previsão de turmas a serem oferecidas no período letivo subsequente deverão respeitar os seguintes limites:

a) segundo período letivo de 2023: após decorridos 60 dias do início do primeiro período letivo de 2023.

b) primeiro período letivo de 2024: após decorridos 60 dias do início do segundo período letivo de 2023.

VII- O fechamento do período letivo no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) será realizado nos seguintes prazos:

a) Primeiro período:

• Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé), Enfermagem (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina:

- 12 a 14 de julho de 2023.

• Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, do curso de Medicina (Macaé) e Enfermagem (Macaé):

- 03 a 05 de julho de 2023.

b) Segundo período:

• Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé), Enfermagem (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina:

- 11 a 13 de dezembro de 2023.

• Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, do curso de Medicina (Macaé) e Enfermagem (Macaé):

- 11 a 13 de dezembro de 2023.

VIII- A entrada dos dados específicos no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA), por seus executores, deverá obedecer aos seguintes prazos:

a) Para os cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé), Enfermagem (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina:

ATOS ACADÊMICOS	EXECUTOR	PRAZOS PARA ENTRADA DOS DADOS NO SIGA	
		1º PERÍODO	2º PERÍODO
Previsão de turmas	Secretaria Acadêmica/ Coordenador de Curso	19/12/2022 a 06/04/2023	03/07/2023 a 14/08/2023
Rematrícula de matrícula trancada (destrancamento de matrícula)	Secretaria Acadêmica	Até 10/04/2023	Até 17/08/2023
Trancamento de matrícula	Secretaria Acadêmica	Até 05/06/2023	Até 23/10/2023
Inscrição direta em disciplinas para ingressantes 2023	Secretaria Acadêmica/ Coordenador de Curso	Datas informadas na confirmação de matrícula	Datas informadas na confirmação de matrícula
Pedidos de inscrição em disciplinas	Aluno (inscrição online)/ Coordenador de Curso/ Secretaria Acadêmica	06/03/2023 a 27/03/2023	26/07/2023 a 04/08/2023
Concordância de pedidos de inscrição em disciplinas	Secretaria Acadêmica/ Coordenador de Curso/Orientador	28/03/2023 a 29/03/2023	05/08/2023 a 07/08/2023
Efetivação de pedidos de inscrição em disciplinas	DRE	30/03/2023 a 31/03/2023	08/08/2023 a 09/08/2023
Inscrição direta em disciplinas	Secretaria Acadêmica/ Coordenador de Curso	06/03/2023 a 27/03/2023	26/07/2023 a 04/08/2023
Correção de inscrição em disciplinas (AID direta)	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso/Orientador	03/04/2023 a 14/04/2023	10/08/2023 a 18/08/2023
Alteração de pedidos de inscrição em disciplinas	Aluno (inscrição online)/ Coordenador de Curso/ Secretaria Acadêmica	03/04/2023 a 14/04/2023	10/08/2023 a 18/08/2023
Concordância das alterações de pedidos de inscrição em disciplinas	Secretaria Acadêmica/ Coordenador de Curso/Orientador	17/04/2023 a 18/04/2023	21/08/2023 a 22/08/2023
Efetivação das alterações de pedidos de inscrição em disciplinas	DRE	19/04/2023 a 20/04/2023	23/08/2023 a 24/08/2023
Trancamento de pedidos de inscrição em disciplinas (desistência de inscrição)	Aluno (inscrição online)/ Coordenador de Curso/ Secretaria Acadêmica	22/04/2023 a 29/04/2023	28/08/2023 a 12/09/2023
Concordância dos trancamentos de pedidos de inscrição em disciplinas (desistência de inscrição)	Secretaria Acadêmica/ Coordenador de Curso/Orientador	02/05/2023 a 03/05/2023	13/09/2023 a 14/09/2023
Efetivação dos trancamentos de pedidos de inscrição em disciplinas (desistência de inscrição)	DRE	04/05/2023 a 05/05/2023	15/09/2023 a 18/09/2023
Regularização dos pedidos de inscrição em disciplinas (mediante solicitação do estudante junto à Secretaria Acadêmica, conforme pág. 5 item 5, subitem d deste calendário)	Secretaria Acadêmica/ Coordenador de Curso/Orientador	08/05/2023 a 11/07/2023	19/09/2023 a 08/12/2023
Pautas de notas - Lançamento de Graus e Frequência	Professor/Coordenador de Curso/ Secretaria Acadêmica	15/07/2023 a 25/07/2023	14/12/2023 a 13/01/2024

b) Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, do curso de Medicina (Macaé) e Enfermagem (Macaé):

ATOS ACADÊMICOS	EXECUTOR	PRAZOS PARA ENTRADA DOS DADOS NO SIGA	
		1º PERÍODO	2º PERÍODO
Previsão de turmas	Secretaria Acadêmica/ Coordenador de Curso	19/12/2022 a 27/02/2023	03/07/2023 a 11/08/2023
Rematrícula de matrícula trancada (destrancamento de matrícula)	Secretaria Acadêmica	Até 20/02/2023	Até 14/08/2023
Trancamento de matrícula	Secretaria Acadêmica	Até 05/05/2023	Até 23/10/2023
Inscrição direta em disciplinas para ingressantes 2023	Secretaria Acadêmica/ Coordenador de Curso	Datas informadas na confirmação de matrícula	Datas informadas na confirmação de matrícula
Pedidos de inscrição em disciplinas	Aluno (inscrição online)/ Coordenador de Curso/ Secretaria Acadêmica	24/01/2023 a 06/02/2023	24/07/2023 a 01/08/2023
Concordância de pedidos de inscrição em disciplinas	Secretaria Acadêmica/ Coordenador de Curso/Orientador	07/02/2023 a 08/02/2023	02/08/2023 a 03/08/2023
Efetivação de pedidos de inscrição em disciplinas	DRE	09/02/2023 a 10/02/2023	04/08/2023 a 05/08/2023
Inscrição direta em disciplinas	Secretaria Acadêmica/ Coordenador de Curso	24/01/2023 a 06/02/2023	24/07/2023 a 01/08/2023
Correção de inscrição em disciplinas (AID direta)	Secretaria Acadêmica/ Coordenador de Curso/Orientador	13/02/2023 a 06/03/2023	07/08/2023 a 18/08/2023
Alteração de pedidos de inscrição em disciplinas	Aluno (inscrição online)/ Coordenador de Curso/ Secretaria Acadêmica	13/02/2023 a 06/03/2023	07/08/2023 a 18/08/2023
Concordância das alterações de pedidos de inscrição em disciplinas	Secretaria Acadêmica/ Coordenador de Curso/Orientador	07/03/2023 a 08/03/2023	21/08/2023 a 22/08/2023
Efetivação das alterações de pedidos de inscrição em disciplinas	DRE	09/03/2023 a 10/03/2023	23/08/2023 a 24/08/2023
Trancamento de pedidos de inscrição em disciplinas (desistência de inscrição)	Aluno (inscrição online)/ Coordenador de Curso/ Secretaria Acadêmica	13/03/2023 a 21/03/2023	28/08/2023 a 06/09/2023
Concordância dos trancamentos de pedidos de inscrição em disciplinas (desistência de inscrição)	Secretaria Acadêmica/ Coordenador de Curso/Orientador	22/03/2023 a 23/03/2023	11/09/2023 a 12/09/2023



ATOS ACADÊMICOS	EXECUTOR	PRAZOS PARA ENTRADA DOS DADOS NO SIGA	
		1º PERÍODO	2º PERÍODO
Efetivação dos trancamentos de pedidos de inscrição em disciplinas (desistência de inscrição)	DRE	24/03/2023 a 25/03/2023	13/09/2023 a 14/09/2023
Regularização dos pedidos de inscrição em disciplinas (mediante solicitação do estudante junto à Secretaria Acadêmica, conforme pág. 5 item 5, subitem d deste calendário)	Secretaria Acadêmica/ Coordenador de Curso/Orientador	27/03/2023 a 30/06/2023	15/09/2023 a 08/12/2023
Pautas de notas - Lançamento de Graus e Frequência	Professor/Coordenador de Curso/ Secretaria Acadêmica	06/07/2023 a 22/07/2023	14/12/2023 a 13/01/2024

IX- A Escola de Comunicação, a Escola de Serviço Social, a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, a Faculdade de Educação, o Instituto de Economia e o Instituto de Psicologia obedecerão aos prazos para entrega da previsão de alocação das turmas do Campus da UFRJ na Praia Vermelha de acordo com as datas que se seguem:

Atos Acadêmicos	Executor	Para o primeiro período 2023	Para o segundo período 2023
Entrega do mapa de oferta de turmas no Campus da Praia Vermelha	Secretaria Acadêmica da Unidade/ Coordenador de Curso	Data a ser informada posteriormente pelo Condomínio da Praia Vermelha	Data a ser informada posteriormente pelo Condomínio da Praia Vermelha
Divulgação do mapa de alocação das turmas Campus da Praia Vermelha	Comissão Especial do Condomínio de Salas do Campus da Praia Vermelha	Data a ser informada posteriormente pelo Condomínio da Praia Vermelha	Data a ser informada posteriormente pelo Condomínio da Praia Vermelha

X- O registro, no SIGA, das turmas em salas de aulas não pertencentes à própria unidade só poderá ser efetivado após autorização da Comissão Especial do Condomínio da Praia Vermelha.

XI- Os casos omissos e as situações excepcionais serão julgados pelo Conselho de Ensino de Graduação.

Retificar a portaria nº 879, de 01/02/2023, publicada no BUFRJ nº 06 de 09/02/2023. Referente à progressão do(a) servidor(a) ALZIRA MITZ BERNARDES GUARANY, Matrícula SIAPE nº 2863030, onde se lê: “com efeitos financeiros a partir de 16/12/2020 e efeitos acadêmicos a partir de 16/12/2020”, leia-se: “com efeitos financeiros a partir de 16/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 16/12/2022”, ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.252732/2022-99)

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1582, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237 de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.256299/2022-61, resolve:

Conceder pensão vitalícia a SONIA MARIA CANDIDO, companheira do ex-servidor VINICIUS RUAS FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0259788, cargo PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe 8, Nível 801, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso III e art. 222, VII, alínea “b”, item 6, da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME Nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, § 1º da EC 103/2019, a partir de 10/11/2022, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I da Lei 8112/1990.

PORTARIA Nº 1604, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Rescindir o contrato de ALISSON SAMPAIO LISBOA como Professor(a) Substituto(a) do(a) Instituto de Estudos de Saúde Coletiva a partir de 23/02/2023, conforme processo nº. 23079.209267/2022-76.

PORTARIA Nº 1638, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O Pró-reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo 36 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.240666/2022-12, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o (a) servidor (a) LUISA HELENA MOURA GASPAS, SIAPE nº 1740469, ocupante do cargo de Contador, no Fórum de Ciência e Cultura, a partir de 08/02/2023, anteriormente localizado(a) na Escola de Música.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS - PR4

PORTARIA Nº 1430, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições resolve:

PORTARIA Nº 1441, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

RENATA SANTOS PEREIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1578212, ocupante do cargo de Nutricionista, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão e Governança - PR-6, no período de 28/02/2023 a 02/03/2023, para participação na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), em Brasília/DF - com ônus limitado. (Processo 23079.207566/2023-57)

PORTARIA Nº 1444, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ALEXANDRE DE ASSIS BENTO LIMA, Matrícula SIAPE nº 1749421, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 08/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 08/12/2022. (Processo 23079.250552/2022-72)

PORTARIA Nº 1445, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ERIKA CRISTINA GONÇALVES AGUIEIRAS, Matrícula SIAPE nº 1409670, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 26/01/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 26/01/2023. (Processo 23079.256188/2022-54)

PORTARIA Nº 1450, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

SABRINA GRAZIANI VELOSO DUTRA, Matrícula SIAPE nº 3214699, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 21/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 21/12/2022. (Processo 23079.253856/2022-91)

PORTARIA Nº 1451, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

FRANCISCO PAULO DE MELO NETO, Matrícula SIAPE nº 0387431, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto, nível 4, para a classe Professor Associado, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 08/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 08/12/2022. (Processo 23079.246552/2022-78)

PORTARIA Nº 1453, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

PRISCILLA CHRISTINA OLSEN, Matrícula SIAPE nº 2942014, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 17/11/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 17/11/2022. (Processo 23079.244949/2022-25)

PORTARIA Nº 1454, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

DANIELLA MARTINS COSTA, Matrícula SIAPE nº 1411235, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 09/11/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 09/11/2022. (Processo 23079.244334/2022-07)

PORTARIA Nº 1455, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ROBERTA MELQUIADES SILVA DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 1170004, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 19/01/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 19/01/2023. (Processo 23079.255236/2022-97)

PORTARIA Nº 1456, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

RAPHAEL DO CARMO VALENTE, Matrícula SIAPE nº 3214727, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 18/01/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 18/01/2023. (Processo 23079.254479/2022-16)

PORTARIA Nº 1457, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

ANA FLAVIA LOPES MAGELA GERHARDT, Matrícula SIAPE nº 1278598, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Associado, nível 4, para a classe Professor Titular, nível Único, com efeitos financeiros a partir de 23/11/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 23/11/2022. (Processo 23079.243761/2022-60)

PORTARIA Nº 1458, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

SABRINA AYD PEREIRA JOSE, Matrícula SIAPE nº 1730558, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 18/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 18/12/2022. (Processo 23079.254688/2022-51)

PORTARIA Nº 1459, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

CAIO MARTINS, Matrícula SIAPE nº 2124706, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 11/01/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 11/01/2023. (Processo 23079.254142/2022-09)

PORTARIA Nº 1460, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

ANA THEREZA BASILIO VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 1189888, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Associado, nível 4, para a classe Professor Titular, nível Único, com efeitos financeiros a partir de 08/11/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 08/11/2022. (Processo 23079.243549/2022-01)

PORTARIA Nº 1463, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ALINE CHACON PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 4605431, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 15/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 15/12/2022. (Processo 23079.237888/2022-40)

PORTARIA Nº 1470, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

EDUARDO ALEXANDER JULIO CESAR FONSECA LUCAS, Matrícula SIAPE nº 2282372, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto, nível 4, para a classe Professor Associado, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 03/11/2022, e efeitos acadêmicos a partir de 03/11/2022. (Processo 23079.246476/2022-09)

PORTARIA Nº 1473, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

PATRICIA DA SILVA OLARIO, Matrícula SIAPE nº 2315901, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 03/11/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 03/11/2022. (Processo 23079.248087/2022-18)

PORTARIA Nº 1474, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

GUILHERME MAGALHAES MARTINS, Matrícula SIAPE nº 1804057, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 07/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 07/12/2022. (Processo 23079.251941/2022-15)

PORTARIA Nº 1476, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ARY PIMENTA DE MORAES FILHO, Matrícula SIAPE nº 2527437, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado,



do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 02/01/2023. (Processo 23079.253423/2022-36)

PORTARIA Nº 1477, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

RODRIGO FERREIRA TONIOL, Matrícula SIAPE nº 3208401, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto I, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 27/01/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 27/01/2023. (Processo 23079.250800/2022-85)

PORTARIA Nº 1480, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

LEANDRO TEOFILO DE BRITO, Matrícula SIAPE nº 1074587, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 19/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 19/12/2022. (Processo 23079.255850/2022-59)

PORTARIA Nº 1484, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

VICTOR DE OLIVEIRA RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 2924403, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 01/01/2023. (Processo 23079.241150/2022-87)

PORTARIA Nº 1485, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

RENATO FERREIRA DE VELLOSO VIANNA, Matrícula SIAPE nº 2418023, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 15/11/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 15/11/2022. (Processo 23079.242450/2022-83)

PORTARIA Nº 1486, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

CESAR JAVIER NICHE MAZZEO, Matrícula SIAPE nº 1649829, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 17/01/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 17/01/2023. (Processo 23079.250126/2022-39)

PORTARIA Nº 1487, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

INAYA CORREA BARBOSA LIMA, Matrícula SIAPE nº 1855390, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 12/07/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 12/07/2022. (Processo 23079.222096/2022-71)

PORTARIA Nº 1495, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

ANDREIA CRISTINA BRENDA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1572291, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto, nível 4, para a classe Professor Associado, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 16/11/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 16/11/2022. (Processo 23079.247786/2022-32)

PORTARIA Nº 1538, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

FERNANDA RIBEIRO DO CARMO DAMASCENO, Matrícula SIAPE nº 2935149, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 17/01/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 17/01/2023. (Processo 23079.235507/2022-98)

PORTARIA Nº 1541, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

LEANDRO GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1132279, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 25/11/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 25/11/2022.

PORTARIA Nº 1543, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

GRAZIELE RIBEIRO BITENCOURT, Matrícula SIAPE nº 1786985, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 23/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 23/12/2022. (Processo 23079.250973/2022-01)

PORTARIA Nº 1544, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

CELSO GARCIA DE ARAUJO RAMALHO, Matrícula SIAPE nº 2375841, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 14/02/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 14/02/2023. (Processo 23079.256373/2022-49)

PORTARIA Nº 1547, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

FREDERICO OTAVIO SIROTHEAU CAVALCANTE, Matrícula SIAPE nº 2087701, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Assistente, nível 2, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 15/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 15/12/2022. (Processo 23079.225638/2022-67)

PORTARIA Nº 1549, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

CARLOS RENATO REZENDE VENTURA, Matrícula SIAPE nº 3124184, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 17/11/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 17/11/2022. (Processo 23079.248497/2022-51)

**PORTARIA Nº 1552, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

SUSANA DE CASTRO AMARAL VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 1466450, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Associado, nível 4, para a classe Professor Titular, nível Único, com efeitos financeiros a partir de 24/10/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 24/10/2022. (Processo 23079.243286/2022-21)

PORTARIA Nº 1553, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

JOSUE SEBASTIAN BELLO FORERO, Matrícula SIAPE nº 2271867, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 07/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 07/12/2022. (Processo 23079.243274/2022-05)

PORTARIA Nº 1556, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

FERNANDO ARMANI AGUIAR, Matrícula SIAPE nº 2270068, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 16/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 16/12/2022. (Processo 23079.248238/2022-20)

PORTARIA Nº 1557, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ROBERTO IVO DA ROCHA LIMA FILHO, Matrícula SIAPE nº 1972396, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 17/11/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 17/11/2022. (Processo 23079.236581/2022-21)

PORTARIA Nº 1559, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

LARISSA ESCARCE BENTO WOLLZ, Matrícula SIAPE nº 2411151, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 25/11/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 25/11/2022. (Processo 23079.234456/2022-87)

PORTARIA Nº 1560, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

SANDRA DE MORAIS PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1188494, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 12/01/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 12/01/2023. (Processo 23079.252998/2022-31)

PORTARIA Nº 1561, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ERICK SILVA OMENA DE MELO, Matrícula SIAPE nº 3210893, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 06/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 06/12/2022. (Processo 23079.253458/2022-75)

PORTARIA Nº 1562, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

RODRIGO DE SIQUEIRA MELO, Matrícula SIAPE nº 2932818, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 16/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 16/12/2022. (Processo 23079.247962/2022-36)

PORTARIA Nº 1564, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

FABIO FRANCISCO DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 2596876, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 16/02/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 16/02/2023. (Processo 23079.255884/2022-43)

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA**PORTARIA Nº 1642, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

O Pró-Reitor de Gestão e Governança - PR-6, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para a comissão de fiscalização, os servidores, JORGE LUIZ FERNANDES BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 0362807 como fiscal e VICTOR HUGO VAZ DE CARVALHO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1766493 como substituto eventual do fiscal, referente ao Contrato nº 92/2022, celebrado entre a UFRJ e a empresa Atos Serviços de Limpeza, Construção e Comércio EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender às necessidades das UNIDADES DO PRÉDIO DA FACULDADE DE LETRAS e do COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFRJ - SEDE FUNDÃO, localizados no CAMPUS DA ILHA DO FUNDÃO, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º Os fiscais mencionados no artigo 1º serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados na unidade da Faculdade de Letras.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e substitui a Portaria nº 11.881, de 12 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 1665, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RAFAEL MARTINS DE ALMEIDA, SIAPE 1959556, Administrador de Edifícios, JOSÉ LUIZ ANDRÉ, SIAPE 1960438,



Administrador de Edifícios e MARCELO DA SILVA GONÇALVES, SIAPE 0366158, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência visando a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender às necessidades das unidades do Centro de Ciências da Saúde - CCS, ao abrigo do Processo SEI nº 23079.208550/2023-61.

Art. 2º O prazo de duração para conclusão será de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Equipe de Planejamento e autorização da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1699, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CAROLINA CORDEIRO CECILIANO, SIAPE 2076104, Assistente em Administração, SHEILA DE MATOS IMAMURA, SIAPE 0363710, Assistente em Administração, ADILSON COUTO DE SOUZA FILHO, SIAPE 3669971, Assistente em Administração e MARCELO DA SILVA GONÇALVES, SIAPE 0366158, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência visando a aquisição de mobiliário e utensílios domésticos para atender necessidades do bloco A da Residência Estudantil, ao abrigo do Processo SEI nº 23079.208735/2023-76.

Art. 2º O prazo de duração para conclusão será de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Equipe de Planejamento e autorização da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

DECANIA

PORTARIA Nº 1627, DE 01 DE MARÇO DE 2023

A Decana do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições, resolve conceder afastamento no país para Claudio José de Araujo Mota, Professor Classe E, do Departamento de Química Orgânica/IQ, matrícula nº 1218350, para ministrar palestra no Fórum H2Tech. No período de 22 a 25/03/2023, em Natal/RN.

PORTARIA Nº 1710, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A Decana do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Nomeação nº 5.903, de 4 de julho de 2022, publicada no D.O.U. 126 de 06/07/2022, amparada no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Progressão Funcional da Classe D - Professor Associado nível III, para Classe D - Professor Associado nível IV da Professora MARTA SIMÕES PERES da Decania do CCMN.

Art. 2º A Comissão de avaliação será composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares

- Professora Vera Lúcia Rabello de Castro Halfoun - Professora Titular aposentada (Faculdade de Medicina/CCS/UFRJ) - Presidente;
- Professor Henrique Antoun - Professor Titular - ECO/CFCH/UFRJ;
- Professor Ricardo Silva Kubrusly - Professor Titular - PPGHCTE/CCMN/UFRJ.

Membros Suplentes

- Professor Luiz Cláudio Gomes Pimentel - Professor Titular - IGEO/CCMN/UFRJ;

- Professora Ivana Bentes Oliveira - Professora Titular - ECO/CFCH/UFRJ;
- Professora Silvia Teresa Carvalho de Araújo - Professora Titular - EEAN/CCS/UFRJ.

Art. 3º A composição da Comissão de Avaliação para Progressão Funcional Docente foi aprovada pelo Conselho de Coordenação do CCMN, em reunião ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE FÍSICA

PORTARIA Nº 1621, DE 01 DE MARÇO DE 2023

A VICE-DIRETORA do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora SIMONE COUTINHO CARDOSO, nomeada pela portaria nº 1829 de 09 de março de 2022, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE designar os Professores Erica Ribeiro Polycarpo Macedo (Coordenadora do Curso- Presidente), matrícula SIAPE nº 1466827; Elis Helena de Campos Pinto Sinnecker, matrícula SIAPE nº 1467971; Malena Osório Hormeyll, matrícula SIAPE nº 1882695; Sergio Eduardo de Carvalho Eyer Jorás, matrícula SIAPE nº 1529441, Thales Agrícola Calixto de Azevedo, matrícula SIAPE nº 3061831 e o Discente Lucas Bianchi para comporem a Comissão do Curso de Bacharelado em Física do IF-UFRJ.

Esta composição é válida a partir da data desta publicação

PORTARIA Nº 1631, DE 01 DE MARÇO DE 2023

A VICE-DIRETORA do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE nomear Benjamin Rache Salles, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2106221, como Diretor Adjunto de Supervisão e Planejamento do Instituto de Física, a partir de 03 de dezembro de 2020.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

PORTARIA Nº 1674, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 23079.3409, de 24/4/2019, publicada no DOU 80 de 26/04/2019 e BUFRJ 18 de 02/05/2019,

resolve autorizar o afastamento no país da Prof. Willian Ribeiro da Silva (SIAPE 1575177) e do Técnico Eduardo dos Santos Carvalho (SIAPE 0362049) 9) para, no período entre 27/03 a 28/03/2023, realizarem trabalho de campo da disciplina "Estágio de Campo II", em Campos dos Goytacazes-RJ .

PORTARIA Nº 1680, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Edson Farias Mello, no uso de suas atribuições regimentais delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 23079.3409, de 24/4/2019, publicada no DOU 80 de 26/04/2019 e BUFRJ 18 de 02/05/2019,

resolve designar a Professora Lilian Paglarelli Bergqvist (SIAPE 1270843), Rebeca Rosa Amaral Costa Lima (SIAPE 2369131) e Roberta Domingos Salles Ferreira (SIAPE 1651322) para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Eleitoral para a consulta à direção do Instituto de Geociências.

INSTITUTO DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 1627, DE 01 DE MARÇO DE 2023

A Decana do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições, resolve conceder afastamento no país para Claudio José de Araujo Mota, Professor Classe E, do Departamento de Química Orgânica/IQ, matrícula nº 1218350, para ministrar palestra no Fórum H2Tech. No período de 22 a 25/03/2023, em Natal/RN.

PORTARIA Nº 1682, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 130 do regimento desta Unidade, resolve designar o servidor GASTÃO



HENRIQUE BITTENCOURT CRESPI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 0366170, como responsável pelo Almoxarifado deste Instituto.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

ESCOLA DE BELAS ARTES

PORTARIA Nº 1577, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 939 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no diário oficial da união nº 28; seção 2; pág. 34 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento da Profª Doris Clara Kosminsky, Departamento BAV para Seminário de Avaliação final de projetos no âmbito da chamada Ciência de Dados para saúde na Global Health Strategies em Brasília no período de 11 a 13 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 1581, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 939 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no diário oficial da união nº 28; seção 2; pág. 34 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições, resolve designar para compor Comissão de Avaliação de Revalidação de Diploma de Graduação pelo período de 01 ano a partir de março de 2023.

Titulares:

- Prof. Dalton Almeida Raphael - BAR
- Profrª Danusa Chini Gani - BAR
- Prof. Edson Motta Júnior - BAB

Suplente:

- Profª Verônica Miranda Damasceno - BAH

PORTARIA Nº 1659, DE 01 DE MARÇO DE 2023

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 939 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no diário oficial da união nº 28; seção 2; pág. 34 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições, designou os nomes listados abaixo para compor Comissão de apuração de denúncias de discentes.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

PORTARIA Nº 1609, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o servidor Alan Correa da Silva, Assistente em Administração, siape 3158796, responsável pelo Setor de Almoxarifado da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

PORTARIA Nº 1701, DE 02 DE MARÇO DE 2023

A Diretora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Dra. Ana Izabel Moura de Carvalho, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a constituição de Comissão Julgadora da Escola de Serviço Social destinada à Promoção Funcional à Classe E (Professor Titular), da candidata MIRIAM KRENZINGER AZAMBUJA – SIAPE: 1532792 (Classe D / Nível 4 / Departamento de Métodos e Técnicas do Serviço Social), conforme prevê a Resolução nº 8/2014 do CONSUNI, a ser composta pelas/o seguintes docentes:

Membros Efetivos:

- Profª Dra. Rosana Morgado Paiva – SIAPE: 0361502 (Classe E/ Titular/ ESS/ UFRJ), na qualidade de Presidente dos trabalhos;
- Profª Dra. Irene Rizzini – Professora Titular/ Departamento de Serviço Social/ PUC/ RJ;

- Profª Dr. João Trajano de Lima Sento-Sé – Matrícula: 31815-4 - Professor Titular/ Instituto de Ciências Sociais/ UERJ;
- Profª Dra. Mônica de Castro Maia Senna – SIAPE: 0988956 (Classe E/ Titular/ Departamento de Serviço Social/ UFF);
- Profª Dra. Rita de Cássia Santos Freitas – SIAPE: 0311224 (Classe E/ Titular/ Escola de Serviço Social/ UFF).

Membros Suplentes:

- Profª Dra. Joana Angélica Barbosa Garcia – SIAPE: 1125045 (Classe E/ Titular/ ESS/ UFRJ);
- Profª Dra. Sílvia Helena Tedesco – SIAPE: 6302904 (Classe E/ Titular/ Departamento de Psicologia/ UFF).

Aprovado pela Congregação da ESS em sessão ordinária de 1º de março de 2023.

Esta Portaria torna sem efeito a Portaria nº 1.119, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no BUFRJ nº 07, de 16 de fevereiro de 2023.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1591, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Comes Muanis, nomeada pela Portaria nº 253 de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, Seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições, resolve nomear, conforme deliberação da 1ª Sessão Ordinária da Congregação, realizada em 14 de fevereiro de 2023, a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar a solicitação de Progressão Funcional na Classe C da professora SILVIA CAMARA SOTER DA SILVEIRA (processo nº 23079.203512/2023-12).

Membros Titulares

- Danielle de Almeida Menezes (Classe DII - Professor Associado II – FE/UFRJ);
- Silvio de Cassio Costa Telles (Classe DI - Professor Associado I - EEFD/UFRJ);
- Michele Pereira de Souza da Fonseca (Classe DI - Professor Associado I – EEFD/UFRJ).

Suplentes

- Ênio Jose Serra dos Santos (Classe DIV - Professor Associado IV – FE/UFRJ);
- Joaquim Fernando Mendes da Silva (Classe DIV - Professor Associado IV - IQ/UFRJ).

PORTARIA Nº 1605, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidor e substituto eventual para atuar como Agente Patrimonial.

A Diretora da Faculdade de Educação, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 253 de 16 de janeiro de 2020, publicada no Boletim da UFRJ nº 04, de 23 de janeiro de 2020, e no Diário Oficial da União nº 12, Seção 2, de 17 de janeiro de 2020 resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIANA CHAVES LOPES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3072511, como Agente Patrimonial responsável pela Faculdade de Educação da UFRJ.

Art. 2º Nos casos de afastamento ou licença, o Agente Patrimonial acima designado terá como substituto eventual o servidor LEONARDO VASCONCELLOS BRAGANÇA E OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1497210.

Art. 3º São atribuições do Agente Patrimonial de que trata o art. 1º:

- manter rigoroso controle dos materiais permanentes que estão sob a sua área de atuação, de modo a facilitar a localização dos bens da unidade;
- operar o Sistema Patrimonial SISUFRJ, ou outro que vier a substituí-lo, e acompanhar o registro de cada bem, mantendo atualizado o cadastro de responsável pela carga patrimonial;
- promover a identificação e etiquetagem do bem após o tombamento pela Divisão de Gestão Patrimonial (DGP), da Superintendência-Geral de Patrimônio (SGP), da Pró-Reitoria de Gestão e Governança (PRG);
- manter constante interlocução com a DGP, compreendendo o contato para tratar de retiradas, tombamento de bens, transferências, projetos de pesquisa que envolvam a compra de bens patrimoniais, furtos e roubos ocorridos na unidade, palestras de conscientização e sensibilização da comunidade universitária, envio de documentações de reformas em setores que impliquem a instalação de bens patrimoniais etc.;
- realizar as transferências patrimoniais internas da unidade autorizadas pela DGP, processando os ajustes, gerando novos termos de responsabilidade, coletando assinaturas e arquivando a documentação gerada;



- VI. solicitar ao titular da unidade a adoção de medidas relativas à segurança, conservação e manutenção dos materiais permanentes;
- VII. comunicar, de imediato, ao titular da unidade a ocorrência de qualquer irregularidade envolvendo materiais permanentes;
- VIII. proceder à conferência física periódica e ao controle contínuo dos materiais permanentes;
- IX. comunicar ao titular da unidade a movimentação e a existência de materiais permanentes genericamente inservíveis ou não patrimonializados, para solicitação de providências;
- X. prestar orientações e esclarecimentos ao titular da unidade, quanto aos procedimentos administrativos inerentes à gestão patrimonial;
- XI. manter arquivo devidamente organizado contendo a documentação de todos os bens móveis da unidade para atendimento a controles internos ou auditorias dos órgãos de controle externos;
- XII. prestar informações e assistência aos órgãos de controle internos e externos durante eventuais inspeções ou auditorias, e, quando solicitado, às comissões de desfazimento, avaliação, inventário etc.;
- XIII. auxiliar o titular da unidade na elaboração de pedidos de compras de materiais, inclusive na qualificação quanto a sua classificação em bem permanente ou de consumo;
- XIV. manter-se atualizado sobre as normas e procedimentos inerentes à gestão dos bens patrimoniais;
- XV. promover a conscientização da comunidade (professores, servidores e alunos) quanto à responsabilidade patrimonial, na conservação e preservação dos bens móveis à disposição de sua unidade;
- XVI. divulgar amplamente, no âmbito da unidade, orientações, informativos, manuais, a legislação ou qualquer outro meio de comunicação que se relacione ao patrimônio público;
- XVII. orientar o servidor detentor de carga patrimonial para proceder a constante averiguação das condições de uso dos bens e mitigação de possíveis situações de risco como mau uso, furto, roubo, fácil acesso de terceiros, alagamentos, incidência de calor, umidade, uso inadequado, entre outros;
- XVIII. exercer outras atividades inerentes à natureza de sua função.

Art. 4º É vedada a participação dos Agentes Patrimoniais em Comissões Inventariantes, considerando o princípio da segregação de função e controle primário.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Agente Patrimonial deverão ser solicitadas ao titular da unidade, em tempo hábil à adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1687, DE 02 DE MARÇO DE 2023

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Comes Muanis, nomeada pela Portaria nº 253 de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, Seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições, resolve, conforme deliberação da 1ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 14 de fevereiro de 2023, nomear a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar a solicitação de Promoção Funcional à Classe E da professora MARCIA SERRA FERREIRA (processo nº 23079.206464/2023-14).

Membros Titulares

- Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro (Classe E - Professor Titular - FE/UFRJ) - presidente;
- Alice Ribeiro Casimiro Lopes (Classe E - Professor Titular - UERJ);
- Antonio Carlos Rodrigues de Amorim (Classe E - Professor Titular - UNICAMP);
- Denise de Freitas (Classe E - Professor Titular - UFSCar);
- Maria Manuela Alves Garcia (Classe E - Professor Titular - UFPel).

Suplentes

- Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec (Classe E - Professor Titular - UFRJ);
- Martha Marandino (Livre Docente - USP).

PORTARIA Nº 1689, DE 02 DE MARÇO DE 2023

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Comes Muanis, nomeada pela Portaria nº 253 de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, Seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições, resolve, conforme deliberação da 1ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 14 de fevereiro de 2023, dispensar a professora ALESSANDRA FONTES CARVALHO DA ROCHA KUKLINSKI PEREIRA, matrícula SIAPE 3935290, da função de Coordenadora de Extensão da Faculdade

de Educação da UFRJ. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 1691, DE 02 DE MARÇO DE 2023

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Comes Muanis, nomeada pela Portaria nº 253 de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, Seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições, resolve, conforme deliberação da 1ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 14 de fevereiro de 2023, designar a professora JUSSARA BUENO DE QUEIROZ PASCHOALINO, matrícula SIAPE 1119776, para a função de Coordenadora de Extensão da Faculdade de Educação da UFRJ. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 1694, DE 02 DE MARÇO DE 2023

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Comes Muanis, nomeada pela Portaria nº 253 de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, Seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições, resolve, conforme deliberação da 1ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 14 de fevereiro de 2023, dispensar a professora PATRÍCIA RAQUEL BARONI, matrícula SIAPE 3065923, da função de Coordenadora de Estágios da Faculdade de Educação da UFRJ.

PORTARIA Nº 1695, DE 02 DE MARÇO DE 2023

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Comes Muanis, nomeada pela Portaria nº 253 de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, Seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições, resolve, conforme deliberação da 1ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 14 de fevereiro de 2023, designar a professora NÚBIA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE 2195030, para a função de Coordenadora de Estágios da Faculdade de Educação da UFRJ.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

PORTARIA Nº 1643, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, de 31 de agosto de 2021, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais, e após a homologação da Congregação, em reunião realizada aos 01 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Alexandre Ferreira de Assumpção Alves, Professor Titular desta Faculdade, SIAPE 1172454; Fernando Augusto da Rocha Rodrigues, Professor Titular IFCS/CFCH/UFRJ, SIAPE 1125041 e Hélio Malabranche Olbrisch Freres Filho, Professor Associado FACC/CCJE/UFRJ, SIAPE 673150, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional de Adjunto III para Adjunto IV, em nome da docente Kone Prieto Furtunato Cesário, SIAPE 1868274.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1645, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, de 31 de agosto de 2021, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais, e após a homologação da Congregação, em reunião realizada aos 01 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Alexandre Ferreira de Assumpção Alves, Professor Titular desta Faculdade, SIAPE 1172454; Fernando Augusto da Rocha Rodrigues, Professor Titular IFCS/CFCH/UFRJ, SIAPE 1125041 e Hélio Malabranche Olbrisch Freres Filho, Professor Associado FACC/CCJE/UFRJ, SIAPE 673150 para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional de Adjunto III para Adjunto IV, em nome do docente Enzo Baiocchi, SIAPE 2074416.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1647, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, de 31 de agosto



de 2021, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais, e após a homologação da Congregação, em reunião realizada aos 01 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Alexandre Ferreira de Assumpção Alves, Professor Titular desta Faculdade, Siape 1172454 ; Fernando Augusto da Rocha Rodrigues, Professor Titular IFCS/CFCH/UFRJ, Siape 1125041 e Hélio Malabranche Olbrisch Freres Filho, Professor Associado FACC/CCJE/UFRJ, Siape 673150 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional de Adjunto I para Adjunto II, em nome da docente Carolina Machado Cyrillo da Silva, Siape 1425434.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1648, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, de 31 de agosto de 2021, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais, e após a homologação da Congregação, em reunião realizada aos 01 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Alexandre Ferreira de Assumpção Alves, Professor Titular desta Faculdade, Siape 1172454 ; Fernando Augusto da Rocha Rodrigues, Professor Titular IFCS/CFCH/UFRJ, Siape 1125041 e Hélio Malabranche Olbrisch Freres Filho, Professor Associado FACC/CCJE/UFRJ, Siape 673150 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional de Adjunto I para Adjunto II, em nome do docente Siddharta Legale Ferreira, Siape 2891342.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1649, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, de 31 de agosto de 2021, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais, e após a homologação da Congregação, em reunião realizada aos 01 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Alexandre Ferreira de Assumpção Alves, Professor Titular desta Faculdade, Siape 1172454 ; Fernando Augusto da Rocha Rodrigues, Siape 1125041 e Wilson John Pessoa Mendonça, Siape 1124824, ambos professores Titulares do IFCS para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional de Associado II para Associado III, em nome do docente Paulo Emilio Vauthier Borges de Macedo, Siape 1643116.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1663, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 7768, publicada no DOU nº 169 de 1/9/2017, no uso de suas atribuições legais, e após a homologação da Congregação, em reunião realizada ao 01 dia do mês de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Nilo Pompílio da Hora, Siape 2181134 e Márcia Cristina Xavier de Souza, Siape 1758326, ambos Professores Associados do Departamento de Direito do Estado; e Luiz Eduardo de Vasconcelos Figueira, Siape 1640763, Professor Associado do Departamento de Teoria do Direito, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão para Avaliação de Estágio Probatório Prévio do docente Felipe Borring Rocha, Siape 2181134.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO COPPEAD DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1715, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Designa Comissão de Avaliação de Progressão Funcional

O Diretor do Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - COPPEAD, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Otávio Henrique dos Santos Figueiredo, nomeado pela portaria nº 245, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, seção 2, de 14 de janeiro de 2022 e no BUFRJ nº 03, de 20 de janeiro de 2022, no uso das suas atribuições previstas no art. 42 do Regimento Geral da UFRJ, resolve:

Designar a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da professora Ariane Cristine Roder Figueira, de Associado II para Associado III, conforme aprovado em sessão do Conselho Deliberativo do COPPEAD, realizado no dia 25/01/2023, com a seguinte composição:

Titulares:

- Profª Denise Lima Fleck, Professor Titular, (COPPEAD)
- Prof. Pierre Ohayon, Professor Titular, (FACC)
- Profª Eliane Ribeiro Pereira, Professor Titular, (FACC)

Suplentes:

- Profª Leticia Moreira Casotti, Professor Titular, (COPPEAD)
- Profª Ana Carolina Pimentel Duarte da Fonseca, Professor Titular (FACC)

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DECANIA

PORTARIA Nº 1677, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O Decano do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de Designação nº 6.863, de 28 de julho de 2022, publicada no D.O.U. 144 de 01/08/2022, amparada no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral para condução do processo eleitoral para escolha de 1 representante titular e 1 suplente dos Professores Adjuntos do Centro de Ciências da Saúde no CONSUNI, para mandato de 4 anos com início em 17 de abril de 2023 e término previsto para 17 de abril de 2023.

Art. 2º A referida Comissão, terá a seguinte composição: Tânia Licurgo Leal, Assistente em Administração, SIAPE: 1779852, Ana de Fatima Palhares de Figueiredo, Auxiliar em Administração, SIAPE: 1124904, Diego Berg Brum, Assistente em Administração, SIAPE: 1763395.

Art. 2º A comissão será presidida pela integrante Tânia Licurgo Leal.

CENTRO NACIONAL DE BIOLOGIA ESTRUTURAL E BIOIMAGEM - CENABIO

PORTARIA Nº 1696, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem da Universidade Federal do Rio de Janeiro - CENABIO/UFRJ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Emiliano Horacio Medei, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1731601, como Agente Patrimonial do Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem - CENABIO/UFRJ, nomeado pela Portaria nº 11766, de 08 de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar a servidora Renata Travassos de Lima, Tecnóloga, Matrícula SIAPE nº 1296883, como Agente Patrimonial responsável pela Unidade Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem - CENABIO/UFRJ.

Art. 3º Nos casos de afastamento ou licença, a Agente Patrimonial acima designada terá como Substituta Eventual a servidora Jéssica Moreira de Azevedo, Farmacêutica, Matrícula SIAPE nº 182612.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

PORTARIA Nº 1319, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

ANA ACACIA PINHEIRO CARUSO NEVES, matrícula SIAPE nº 1676461, no cargo de Professor do Magistério Superior, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.215917/2021-31, no seguinte período: de 09/06/2009 à 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 789 dias (dois anos e dois meses). O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa n.º 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.



INSTITUTO DE BIOLOGIA

PORTARIA Nº 1610, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Biólogo Arthur Weiss da Silva Lima, SIAPE 2422606, para participar de atividade de campo na cidade de Mário Campos em Minas Gerais, no período de 03/03/2023 a 15/03/2023.

PORTARIA Nº 1718, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, matrícula nº0364876-7, Técnico em Arquivo, JORGINALDO WILLIAM DE OLIVEIRA, matrícula 1124718-1, Técnico em Herbário e SONIA PERES VIEIRA, matrícula 1124514-5, Administrador de Edifícios, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Setorial a fim de assessorar os estudos e aplicação da proposta de reorganização dos processos de trabalho e jornada 30 horas dos servidores técnicos-administrativos da UFRJ referente ao Processo 23079.059531/2018-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

PORTARIA Nº 1496, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Doutor José Garcia Ribeiro Abreu Junior, nomeado pela Portaria nº 445 de 17 de Janeiro de 2023, resolve nomear o Professor Bruno Pontes, SIAPE 2408207, para o cargo de Coordenador do curso de Ciências Biológicas: Modalidade Médica e a professora Danielle Cabral Bonfim, SIAPE 3065487, como sua substituta eventual.

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PAULO DE GÓES

PORTARIA Nº 1693, DE 02 DE MARÇO DE 2023

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 47, do Regimento Interno da Unidade – Resolução nº 12 de 13 de agosto de 2020, resolve:

Autorizar o afastamento no país do servidor MARCO ANTONIO AMERICO, SIAPE nº 0360288, no período de 05 a 11/03/2023, para realização de coletas de materiais para pesquisa, a serem realizadas em Concórdia/SC.

CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ - MACAÉ

INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PORTARIA Nº 1641, DE 01 DE MARÇO DE 2023

A Vice-Diretora Pro Tempore do Instituto de Alimentação e Nutrição, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 9118 de 03 de outubro de 2022, publicada no BUFRJ nº 40 de 06 de outubro de 2022, torna pública a alteração da composição do Colegiado do Curso de Nutrição e resolve:

Art. 1º Dispensar da representação discente:

- Sâmela Caetano Tavares (titular) - DRE 118176387 e Yasmin Rabelo Silva (suplente) - DRE 119137970.
- Maria Eduarda de Arruante Lanceta Ramos dos Santos (titular) - DRE 118190454 e Juliane Cunha de Oliveira (suplente) - DRE 119151453.

Art. 2º Incluir na representação discente:

- Yasmin Rabelo Silva (titular) - DRE 119137970 e Esther Silva Correa de Sá (suplente) - DRE 121041266.
- Juliane Cunha de Oliveira (titular) - DRE 119151453 e Hannah Teixeira Valle (suplente) - DRE 118157511.

Art. 3º Dispensar da representação do Departamento de Biomedicina Aplicada à Saúde:

- Lilian Maria Garcia Bahia de Oliveira (suplente) - SIAPE nº 2144776

Art. 4º Incluir na representação do Departamento de Biomedicina Aplicada à Saúde:

- Alessandra Cordeiro de Souza Rodrigues Cunha (suplente) - SIAPE nº 21711417

Art. 5º Esta portaria a partir da publicação no BUFRJ tem efeito retroativo a 05 de outubro de 2022.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

PORTARIA Nº 1679, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O Diretor Pro Tempore do Instituto de Ciências Farmacêuticas, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Leonardo Paes Cinelli, nomeado pela Portaria nº 9.115, de 03/10/2022, publicada no BUFRJ nº 40, de 06/10/2022, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no país de LUISA ARUEIRA CHAVES, Matrícula SIAPE nº 2074974, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para participar de Reunião da Comissão Temporária de Alocação de Vagas (COTAV), no Rio de Janeiro/RJ, no dia 06/03/2023, conforme processo n.º 23079.208633/2023-51.

INSTITUTO DE ENFERMAGEM

PORTARIA Nº 1516, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Comissão Especial Temporária para Avaliação e Reforma Curricular do Curso de Graduação em Enfermagem do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé da Universidade Federal do Rio de Janeiro

A Vice Diretora Geral do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar da UFRJ - Macaé, Professora Glaucimara Riguete de Souza Soares, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 191 de 9 de janeiro de 2023, publicada no BUFRJ, nº 3, de 19 de janeiro de 2023, pág. 5, resolve:

Art. 1º Criar e tornar pública a Comissão Especial Temporária para Avaliação e Reforma Curricular do Curso de Graduação em Enfermagem do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sendo esta composta por:

Presidência:

- Gunnar Glauco De Cunto Carelli Taets SIAPE 2792551

Vice-presidência:

- Genesis de Souza Barbosa SIAPE 2935539

Representante da Área de Fundamentos do Cuidado e História da Enfermagem Brasileira:

- Gláucia Valente Valadares SIAPE 1518999
- Grazielle Ribeiro Bitencourt SIAPE 1786985

Representante da Área de Enfermagem Médico-cirúrgica:

- Iuri Bastos Pereira SIAPE 2866646
- Déborah Machado dos Santos SIAPE 1190063

Representante da Área de Metodologia da Assistência e do Ensino de Enfermagem:

- Adriana Bispo Alvarez SIAPE 2966208
- Angélica Mônica Andrade SIAPE 2411135

Representante da Área de Enfermagem em Saúde Coletiva:

- Inês Leoneza de Souza SIAPE 1854580
- Tiago Oliveira de Souza SIAPE 2942078

Representante da Área de Enfermagem Materno-infantil:

- Patrícia Regina Affonso de Siqueira SIAPE 2336386
- Juliana Maria Rego Maciel Cardoso SIAPE 2573089

Representante docente do Eixo Comum (Ciclo Básico da Saúde):

- Suzana Passos Chaves SIAPE 1893379
- Celso Luiz Ribeiro Belmiro SIAPE 1960034

Representação dos Discentes de Graduação:

- Heloize Cordeiro Adão DRE: 120182718
- Lucas dos Santos Pinto DRE: 121055948

Representação dos Servidores técnico-administrativos:

- Marcelle Loureiro Terra SIAPE 2293384
- Edilane Aparecida Alves Canto SIAPE 2293686



Colaboradores:

Egressos do Curso de Graduação:

- Diego Lima de Oliveira 416873728-45
- Samyra Fernandes Gambarelli Mayer 119946867-31

Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery:

- Marcia de Assunção Ferreira SIAPE 7365888

Diretora de Educação em Enfermagem da Associação Brasileira de Enfermagem Seção-RJ:

- Renata Flavia Abreu da Silva SIAPE 1656622

Vice-Presidente do Conselho de Enfermagem do Rio de Janeiro:

- Ellen Marcia Peres SIAPE 2016925

Diretora do Sindicato dos Enfermeiros do Rio de Janeiro - SindEnfRJ:

- Denise Rezende Sanches CPF 648436707-82

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos até 30 de junho de 2024, data a partir da qual considerar-se-á automaticamente revogada.

PORTARIA Nº 1518, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Comissão Especial Temporária para Organização do 10º Encontro de Enfermagem de Macaé e Região (10º MACAENF) do Curso de Graduação em Enfermagem do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé da Universidade Federal do Rio de Janeiro

A Vice Diretora Geral do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar da UFRJ - Macaé, Professora Glaucimara Riguete de Souza Soares, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 191 de 9 de janeiro de 2023, publicada no BUFRJ, nº 3, de 19 de janeiro de 2023, pág. 5, resolve:

Art. 1º Criar e tornar pública a Comissão Especial Temporária para Organização do 10º Encontro de Enfermagem de Macaé e Região (10º MACAENF) do Curso de Graduação em Enfermagem do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sendo esta composta por:

- Presidente: Gunnar Glauco De Cunto Carelli Taets SIAPE 2792551
- Vice-Presidente: Genesis de Souza Barbosa SIAPE 2935539

Sub Comissão	Membros	
Científica Responsável Déborah Machado dos Santos	Déborah Machado dos Santos	SIAPE1190063
	Marialda Moreira Christoffel	SIAPE1137263
	Inês Leoneza de Souza	SIAPE1854580
	Wisley Araújo de Lima Almeida	DRE120181835
	Sabrina Rodrigues Ferrari	DRE119175889
Lucas Leite Rigueira	DRE121174776	

Sub Comissão	Membros	
Cultural Responsável Joana Darc Fialho de Souza	Joana Darc Fialho de Souza	SIAPE3936400
	Glaucimara Riguete de Souza Soares	SIAPE2932883
	Leila Brito Bergold	SIAPE 79441
	Breno Menezes Rodrigues	DRE121160191
	Ludmilla Rodrigues Xavier	DRE120159236
Divulgação Responsável Raquel Silva de Paiva	Pedro Henrique Motta Sanches	DRE121169098
	Raquel Silva de Paiva	SIAPE3943532
	Adriana Bispo Alvarez	SIAPE2966208
	Glaucia Alexandre Formozo	SIAPE1500120
	Rafael Oliveira Pitta Lopes	SIAPE1072092
	Tadeu Lessa da Costa	SIAPE1499887
	Isaque Souza da Silveira	DRE119066218
	Lucas dos Santos Pinto	DRE121055948
	Lara Fernandes Silva	DRE119067654
	Ana Carolina da Silva Louzada	DRE121063420
Rhaiane Amaro Leite Moura	DRE121093514	
Júlia Pereira Neto	DRE121155803	
Monitoria Responsável Fernanda Teles Morais do Nascimento	Fernanda Teles Morais do Nascimento	SIAPE2531642
	Isabela Barbosa da Silva Tavares Amaral	SIAPE1083283
	Hércules Rigoni Bossato	SIAPE2965978
	Edilane Aparecida Alves Canto	SIAPE2293686
	Bruna Affonso Rodrigues	SIAPE3324754
Secretaria Responsável Michella Florência Barbosa Câmara	Michella Florência Barbosa Câmara	SIAPE1441648
	Caroline Guilherme	SIAPE2271023
	Cassia Quelho Tavares	SIAPE2569227
	Carina Félix da Silva	SIAPE3286525
	Heloize Cordeiro Adão	DRE120182718
	Cibele Samara Dias de Andrade	DRE122116763
	Roberta Almeida Santos	DRE120151783
	Mariana Souza Pepe	DRE120055589
	Alexandra Micaela Albano Nogueira	DRE118164916
	Stéfani dos Santos Conceição	DRE119031849

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos até 31 de maio de 2023, data a partir da qual considerar-se-á automaticamente revogada.

PORTARIA Nº 1612, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Vice Diretora Geral do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar da UFRJ - Macaé, Professora Glaucimara Riguete de Souza Soares, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 191 de 9 de janeiro de 2023, publicada no BUFRJ, nº 3, de 19 de janeiro de 2023, pág. 5, resolve:

Art. 1º Designar e tornar públicos os membros da comissão de avaliação para estágio probatório docente (15 meses), da professora Déborah Machado dos Santos, SIAPE 1190063, aprovada pelo Conselho Deliberativo Provisório do Instituto de Enfermagem em sua 4ª Sessão Ordinária de 2022, aos 30 dias de novembro, a saber:

Membro	SIAPE	Classe	Instituição	Posição
Glaucia Valente Valadares	1518999	D	IENF UFRJ - Macaé	Presidente e Titular Interno
Roberta Pereira Coutinho	2450388	D	IENF UFRJ - Macaé	Titular Interno
Samantha Monteiro Martins	1642980	D	ICF UFRJ - Macaé	Titular Externo
Glaucia Alexandre Formozo	1500120	D	IENF UFRJ - Macaé	Suplente Interno
Nelilma Correia Romeiro	2567953	D	IMQ UFRJ - Macaé	Suplente Externo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFRJ.

PORTARIA Nº 1692, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Comissão de avaliação para progressão funcional horizontal docente.

A Vice Diretora Geral do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar da UFRJ - Macaé, Professora Glaucimara Riguete de Souza Soares, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 191 de 9 de janeiro de 2023, publicada no BUFRJ, nº 3, de 19 de janeiro de 2023, pág. 5, resolve:

Art. 1º Designar e tornar públicos os membros da comissão de avaliação para a progressão funcional horizontal docente, de Professor Adjunto I para Professor Adjunto II, da professora BRUNA TAVARES UCHOA DOS SANTOS XAVIER, matrícula SIAPE nº. 3912008, aprovada pelo Conselho Deliberativo Provisório do Instituto de Enfermagem em sua 2ª Sessão Ordinária de 2023, ao 1º dia de março, a saber:



Membros	Posição	SIAPE	Classe	Nível	Unidade
Gláucia Valente Valadares	Titular Interno	1518999	D	III	IENF UFRJ-Macaé
Gláucia Alexandre Formozo	Titular Interno	1500120	D	I	IENF UFRJ-Macaé
Cecília Maria Izidoro Pinto	Titular Externo	1081706	D	I	UFRJ - EEAN
Leila Brito Bergold	Suplente Interno	0079441	D	I	IENF UFRJ-Macaé
Dayse Conceição Santoro	Suplente externo	6377628	D	VI	UFRJ- EEAN

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação do Boletim da UFRJ.

PORTARIA Nº 1697, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Comissão Temporária de Deferimento/Indeferimento de Inscrição para o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 197/2023.

A Vice Diretora Geral do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar da UFRJ - Macaé, Professora Glaucimara Riguete de Souza Soares, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria no 191 de 9 de janeiro de 2023, publicada no BUFRJ, no 3, de 19 de janeiro de 2023, pág. 5, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Temporária de Deferimento/Indeferimento de Inscrição para o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 197/2023 para a vaga de Enfermagem Materno-Infantil, e designar e tornar públicos os seus membros, a saber:

- Juliana Maria Rego Maciel Cardoso - SIAPE 2573089
- Thiago Privado da Silva - SIAPE 2412566
- Marialda Moreira Christoffel - SIAPE 1137263

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação do Boletim da UFRJ e tem validade de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 1700, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Institui o Conselho Deliberativo do Instituto de Enfermagem de Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé.

A Vice Diretora Geral do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar da UFRJ - Macaé, Professora Glaucimara Riguete de Souza Soares, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria no 191 de 9 de janeiro de 2023, publicada no BUFRJ, no 3, de 19 de janeiro de 2023, pág. 5, resolve:

Art. 1º Tornar pública a composição do Conselho Deliberativo do Instituto de Enfermagem de Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, sendo composto por:

Presidência:

- Titular: Raquel Silva de Paiva - SIAPE 3943532
- Suplente: Glaucimara Riguete de Souza Soares - SIAPE 2932883

Diretoria Adjunta de Ensino:

- Titular: Gunnar Glauco de Cunto Carelli Taets - SIAPE 2792551
- Suplente: Genesis de Souza Barbosa - SIAPE 2935539

Diretoria Adjunta de Pós-Graduação e Pesquisa:

- Titular: Rafael Oliveira Pitta Lopes - SIAPE 1072092
- Suplente: Gláucia Valente Valadares - SIAPE 1518999

Diretoria Adjunta de Extensão:

- Titular: Cassia Quelho Tavares - SIAPE 2569227
- Suplente: Gláucia Alexandre Formozo - SIAPE 1500120

Diretoria Adjunta em Administração:

- Titular: Adriana Bispo Alvarez - SIAPE 2966208
- Suplente: Isis Vanessa Nazareth - SIAPE 1737383

Representação dos Professores Associados:

- Titular: Leila Brito Bergold - SIAPE 0079441
- Suplente: Roberta Pereira Coutinho - SIAPE 2450388

Representação dos Professores Adjuntos:

- Titular: Angélica Mônica Andrade - SIAPE 2411135
- Suplente: Italo Rodolfo Silva - SIAPE 2068175

Representação dos Professores Assistentes:

- Titular: Lucia Helena Oliveira da Costa - SIAPE 2121116
- Suplente: Joana Darc Fialho de Souza - SIAPE 3936400

Representação dos Servidores Técnico-Administrativos:

- Titular: Edilane Aparecida Alves Canto - SIAPE 2293686
- Suplente: Izanete Ribeiro da Gama Campos - SIAPE 2293282
- Titular: Josi Alvarenga de Matos Augusto - SIAPE 2293750
- Suplente: Waleska Cardoso de Lima - SIAPE 2293269

Representação dos Discentes de Graduação:

- Titular: Heloize Cordeiro Adão - DRE: 120182718
- Suplente: Lucas dos Santos Pinto - DRE: 121055948
- Titular: Cibele Samara Dias de Andrade - DRE: 122116763
- Suplente: Isaque Souza da Silveira - DRE: 119066218

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Eletrônico da UFRJ e revoga a Portaria nº 6.585, de 20 de julho de 2022, publicada no Boletim nº 29 - Extraordinário, de 25 de julho de 2022, 3ª parte, p. 03, e a Portaria nº 894, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim nº 5 - Extraordinário, de 02 de fevereiro de 2023, p. 02.

PORTARIA Nº 1726, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Torna pública a composição do Colegiado de Curso de Graduação em Enfermagem do Instituto de Enfermagem de Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé.

A Vice Diretora Geral do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar da UFRJ - Macaé, Professora Glaucimara Riguete de Souza Soares, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria no 191 de 9 de janeiro de 2023, publicada no BUFRJ, no 3, de 19 de janeiro de 2023, pág. 5, resolve:

Art. 1º Tornar pública a composição do Colegiado de Curso de Graduação em Enfermagem do Instituto de Enfermagem de Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, aprovada 1ª Sessão Ordinária de 2023 do Colegiado do Curso de Bacharelado em Enfermagem, ocorrida no 15º dia de fevereiro, e na 2ª Sessão Ordinária de 2023 do Conselho Deliberativo do Instituto de Enfermagem, ocorrida no 01º dia de março, sendo composto por:

Presidência:

- Titular: Gunnar Glauco de Cunto Carelli Taets, SIAPE nº 2792551
- Suplente: Genesis de Souza Barbosa, SIAPE nº 2935539

Professor Responsável pela Organização dos Estágios e das Práticas de Ensino:

- Titular: Déborah Machado dos Santos, SIAPE nº 1190063
- Suplente: Fernanda Teles Morais do Nascimento, SIAPE nº 2531642

Representante da Área de Fundamentos do Cuidado de Enfermagem e História da Enfermagem Brasileira:

- Titular: Caroline Guilherme, SIAPE nº 2271023
- Suplente: Grazielle Ribeiro Bitencourt, SIAPE nº 1786985

Representante da Área de Enfermagem Materno-infantil:

- Titular: Thiago Privado da Silva, SIAPE nº 2412566
- Suplente: Juliana Maria Rego Maciel Cardoso, SIAPE nº 2573089

Representante da Área de Enfermagem em Saúde Coletiva:

- Titular: Gizele da Conceição Soares Martins, SIAPE nº 3998093
- Suplente: Tiago Oliveira de Souza 2942078, SIAPE nº 2942078

Representante da Área de Enfermagem Médico-cirúrgica:

- Titular: Lucia Helena Oliveira da Costa, SIAPE nº 2121116
- Suplente: Iuri Bastos Pereira, SIAPE nº 2866646

Representante da Área de Metodologia da Assistência e do Ensino de Enfermagem:

- Titular: Joana Darc Fialho de Souza, SIAPE nº 3936400
- Suplente: Sabrina Ayd Pereira José, SIAPE nº 1730558

Representante docente do Eixo Comum (Ciclo Básico da Saúde):

- Titular: Celso Luiz Ribeiro Belmiro, SIAPE nº 1960034
- Suplente: Danielle Pereira Vieira Silveira, SIAPE nº 2350543

Representação dos Servidores técnico-administrativos:

- Titular: Izanete Ribeiro da Gama Campos, SIAPE nº 2293282
- Suplente: Edilane Aparecida Alves Canto, SIAPE nº 2293686
- Titular: Josi Alvarenga de Matos Augusto, SIAPE nº 2293750
- Suplente: Waleska Cardoso de Lima, SIAPE nº 2293269

Representação dos Discentes de Graduação:

- Titular: Heloize Cordeiro Adão DRE: 120182718
- Suplente: Cibele Samara Dias de Andrade DRE: 122116763
- Titular: Lucas dos Santos Pinto DRE: 121055948
- Suplente: Isaque Souza da Silveira DRE 119066218



Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Eletrônico da UFRJ e revoga a Portaria nº 6.649, de 22 de julho de 2022, publicada no Boletim nº 31, de 04 de agosto de 2022, p. 61.

PORTARIA Nº 1736, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Torna pública a composição da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Instituto de Enfermagem de Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé.

A Vice Diretora Geral do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar da UFRJ - Macaé, Professora Glaucimara Riguete de Souza Soares, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria no 191 de 9 de janeiro de 2023, publicada no BUFRJ, no 3, de 19 de janeiro de 2023, pág. 5, resolve:

At. 1º Tornar pública a composição da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Instituto de Enfermagem, Centro Multidisciplinar UFRJ - Macaé, aprovada pelo Conselho Deliberativo Provisório do Instituto de Enfermagem em sua 2ª Sessão Ordinária de 2023, ao 01º dia de março, designando:

Membro Docente Presidente:

- Adriana Bispo Alvarez, matrícula SIAPE nº 2966208

Membros Docentes:

- Caroline Guilherme, matrícula SIAPE nº 2271023
- Genesis de Souza Barbosa, matrícula SIAPE nº 2935539
- Luciana Maria Capurro de Queiroz Oberg, matrícula SIAPE nº 3431954
- Isis Vanessa Nazareth, matrícula SIAPE nº 1737383

Membros Discentes:

- Beatriz Souza Lima, DRE 120042188
- Thales Rayan Souza Silva, DRE 120043841

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Eletrônico da UFRJ e revoga a Portaria nº 10.092, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim nº 44, de 03 de novembro de 2022, p. 55.

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 1703, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A Diretora pro tempore do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, no uso de atribuições de sua competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 9.113 de 03 de outubro de 2022, publicada no BUFRJ nº 40 de 06 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar Kenia da Silva Freitas, SIAPE 1858367, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Diretora Adjunta pro tempore de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 4.475, de 25 de maio de 2022, publicada no BUFRJ nº. 22, de 02 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 1704, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A Diretora pro tempore do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, no uso de atribuições de sua competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 9.113 de 03 de outubro de 2022, publicada no BUFRJ nº 40 de 06 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar Fernanda Antunes Gomes da Costa, SIAPE 2074745, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Diretora Adjunta pro tempore de Extensão Universitária, Cultura e Assuntos Comunitários do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 4.476, de 25 de maio de 2022, publicada no BUFRJ nº. 22, de 02 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

INSTITUTO POLITÉCNICO

PORTARIA Nº 1619, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O Diretor Pró-Tempore do Instituto Politécnico do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, designado pela Portaria Nº 9121, de 03 de Outubro de 2022, publicada no BUFRJ nº 40, de 06/10/2022, conforme homologação por parte do Conselho Deliberativo Provisório, ocorrida no dia 28 de fevereiro de 2023, resolve:

Tornar pública a Comissão de Avaliação de Progressão Horizontal da Classe D (Associado), nível I para nível II, referente ao Processo 23079.201440/2023-79, do professor ANTÔNIO CANDIDO GUIMARÃES JUNIOR (SIAPE 1896737) abaixo listada:

Membros Efetivos:

- Necésio Gomes Costa, SIAPE: 1286278, professor Titular, IPoli/CM UFRJ-Macaé (interno);
- Marialda Moreira Christoffel, SIAPE: 1137263, professora Associada IV, Ienf/CM UFRJ-Macaé (externo);
- Antonio Carlos Fontes dos Santos, SIAPE: 1445855, professor Titular, IF/CCMN (externo);

Membros Suplentes:

- Emerson Elias Merhy, SIAPE: 2587140, professor Titular, ICM/CM UFRJ-Macaé (interno);
- Marta Feijó Barroso, SIAPE: 0372430, professora Associada IV, IF/CCMN (externo).

PORTARIA Nº 1731, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O Diretor Pró-Tempore do Instituto Politécnico do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, designado pela Portaria Nº 9121, de 03 de Outubro de 2022, publicada no BUFRJ nº 40, de 06/10/2022, conforme homologação por parte do Conselho Deliberativo Provisório, ocorrida no dia 03 de março de 2023, resolve:

Tornar pública a Comissão de Avaliação de Progressão Horizontal da Classe C (Adjunto), nível I para nível II, referente ao Processo 23079.208131/2023-20, do professor RICARDO FRANÇA SANTOS (SIAPE 3033566) abaixo listada:

Membros Efetivos:

- Raphael Antunes dos Santos, SIAPE: 2048417, professor Adjunto IV, IPoli/CM UFRJ-Macaé (interno);
- Roberto Mamud Guedes da Silva, SIAPE: 1013336, professor Adjunto IV, IPoli/CM UFRJ-Macaé (interno);
- Francisco Martins Teixeira, SIAPE: 1285914, professor Associado I, ICF/CM UFRJ-Macaé (externo);

Membros Suplentes:

- Gisele Silva Barbosa, SIAPE: 2693610, professora Associada I, IPoli/CM UFRJ-Macaé (interno);
- Sergio Ricardo da Silveira Barros, SIAPE: 2003641, professor Associado I, UFF (externo).

FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

MUSEU NACIONAL

PORTARIA Nº 1678, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Republicação - Averbação de Tempo de Serviço

JOSÉ LUIZ MOLINO, Vigilante, SIAPE No 0360555, lotado e em exercício no Museu Nacional, averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço conforme consta na certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, considerando os seguintes períodos: 03/11/1978 a 18/09/1979; 01/08/1980 a 30/11/1980.

O total do tempo averbado é de 442 dias, ou seja, 01 ano, 02 meses e 17 dias, computado para todos os fins, de acordo com o Artigo 103 inciso V da Lei No 8112 de 11/12/1990, e não como constaram no BUFRJ Nº 16 de 10/08/2006. Processo No 23079.208176/2023-02.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE	
REITORIA				
Vice-Reitor em Exercício da Reitoria Professor Carlos Frederico Leão Rocha	Rua Antônio Barros de Castro, 119. Cidade Universitária – Rio de Janeiro, RJ. 21941-853	Tels.: (21) 3733-1985 ou 3938-3827	reitoria@reitoria.ufrj.br vicereitoria@reitoria.ufrj.br	
Procuradoria Federal - UFRJ Procurador-Geral Dr. Renato Cândido Vianna		Tels.: (21) 3733-4141	atendimento@procuradoria.ufrj.br	
Chefe de Gabinete Prof. José Luis Lopes da Silveira		Tels.: (21) 3733-4136 (Assistente da Chefia de Gabinete)	chefiadegabinete@reitoria.ufrj.br	
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Presidente: Prof. Celso Garcia de Araújo Ramalho Vice-Presidente: Raphael Antunes dos Santos Secretária Executiva: Letícia C. Lopes		Endereço de correspondência: Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ CEP 21491-901	Sem telefone	cppd@reitoria.ufrj.br
Secretaria dos Órgãos Colegiados Secretário: Ivan da Silva Hidalgo		Tels.: (21) 3938-3818	soc@reitoria.ufrj.br	
Superintendência-Geral de Relações Internacionais Superintendente: Prof. Amaury Fernandes da Silva Junior	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-901	Tel.: (21) 3938-0468	sgri@internacional.ufrj.br	
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC Superintendente: Prof. Augusto Cesar Gadelha Vieira	Avenida Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria - Módulo da TIC - Cidade Universitária - Campus Fundão - CEP 21941-901		tic.ufrj.br servicos.tic.ufrj.br	
Ouvidoria-Geral Ouvidora-Geral: Luzia da Conceição de Araújo	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro/RJ	Tels.: (21) 3938-1619 e 3938-1620	www.ouvidoria.ufrj.br	
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1				
Pró-Reitora Professora Gisele Viana Pires	Prédio do CCMN/DRE Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Bloco D - térreo Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916	Tel.: (00xx21) 3938-9420	giselepires@pr1.ufrj.br	
Superintendência-Geral de Graduação e Corpo Discente Superintendente: Prof. Marcelo de Pádula		Tel.: (00xx21) 3938-9905	mdepadula@pr1.ufrj.br	
Superintendência Administrativa Superintendente: Daniela de Souza Negreiros		Tel.: (0xx21) 3938-9905	daniela@pr1.ufrj.br	
Comissão Executiva dos Concursos de Acesso Superintendência Acadêmica Superintendente: Vânia Maria Correa da Costa Superintendência Executiva Superintendente: Ricardo Ballesterio Anaya Coordenação Acadêmica Coordenadoras: Isabel Ottoni Claudia Denise Alves Leite		Tels.: (0xx21) 3938-9423, (0xx21) 3938-9492 e (0xx21) 3938-9902	vmcosta@pr1.ufrj.br ricardo@dre.ufrj.br acessograduacao@ufrj.br	
Coordenação do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA Coordenador: Ricardo Storino		Tel.: (0xx21) 3938-9406	storino@nce.ufrj.br	
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2				
Pró-Reitora Professora Denise Maria Guimarães Freire	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tels.: (0xx21) 3938-9622/9659	gabinetepr2@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br	
Superintendência Acadêmica de Pesquisa Superintendente: Profª Ariane Cristine Roder Figueira	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	ariane@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br	

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação Superintendente: Profª Claudia Affonso Silva Araujo	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Marília da Conceição Morais Lopes	Prédio da Reitoria Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1740	marilia@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3			
Pró-Reitor Professor Eduardo Raupp de Vargas	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP: 27941-907	Tel.: (0xx21) 3938-0717	planejamento.ufrj.br raupp@pr3.ufrj.br
Chefe de Gabinete Laurides Lescano		Tel.: (0xx21) 3938-0717	laurides@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Planejamento e Desenvolvimento Superintendente: George Pereira da Gama Júnior		Tel.: (0xx21) 3938-0717	george@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Finanças Superintendente: Leilane Costa do Nascimento Tavares		Tel.: (0xx21) 3938-0717	leilane@pr3.ufrj.br
Superintendência de Planejamento Institucional Superintendente Profª: Maria de Fátima Bruno de Farias		Tel.: (0xx21) 3938-0717	fatimabruno@pr3.ufrj.br
Contadoria Contador Geral: Elias Costa Martins	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN – Bloco F 3º andar – NEAD Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP: 21941-909	Tels.: (0xx21) 3938-9528/3938-9933	elias@pr3.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4			
Pró-Reitor Prof. Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico - Cidade Universitária 27941-907 Rio de Janeiro - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-0613/	proreitor@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Gestão de Pessoas Superintendente: Karla da Rocha Rodrigues Simas			suggesp@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral Administrativa Superintendente: Maria Tereza da Cunha Ramos			superintendenciaadministrativa@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Desenvolvimento de Carreiras Superintendente: Rita de Cassia Silveira dos Anjos			sudesc@pr4.ufrj.br
Superintendência Geral de Provimento e Dimensionamento Superintendente: Rejane Andrea Magalhães de Barros			rejanebarros@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Atenção à Saúde do Trabalhado Superintendente: Sílvia Rodrigues Jardim			superast@pr4.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5			
Pró-Reitora Professora Ivana Bentes Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 8º andar - sala 815	Tels.: (0xx21) 3938-9643/ 99505-7312 Fax: (0xx21) 3938-9695	gabinetepr5@pr5.ufrj.br
	Decania do CCMN, sala 17 Avenida Athos da Silveira Ramos, 274 Cidade Universitária Ilha do Fundão - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-9495 (Márcia/Natália-Ass. Adm.)	
Chefe de Gabinete da PR-5: Camila Duarte Torres			gabinetepr5@pr5.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Extensão Superintendente: Profª Ana Ines Sousa	Prédio da Reitoria 8º andar - sala 815 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tel.: (0xx21) 3938-9692	
Superintendência Administrativa de Extensão Superintendente: Sheila Camlot		Tel.: (0xx21) 3938-1870/ 9696/9647	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6			
Pró-Reitor: André Esteves da Silva	Rua Paulo Emílio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária - RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9624/1604 Fax: (0xx21) 3938-9648	pro-reitor6@pr6.ufrj.br
Superintendência de Gestão Superintendente: Rodrigo Figueiredo da Gama		Tel.: (0xx21) 3938-0621	www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Patrimônio Superintendente: Taiana Forunatto Araújo		Tel.: (0xx21) 3938-0472	taianafortunato@pr6.ufrj.br www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Governança Superintendente: Profª Cláudia Ferreira da Cruz		Tel.: (0xx21) 3938-0479	www.pr6.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - PR7			
Pró-Reitor Roberto Vieira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Decania do CCMN Ilha do Fundão Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-909	Tel.: (0xx21) 3938-1748	gabinete@pr7.ufrj.br robertovieira@pr7.ufrj.br www.politicasesudantis.ufrj.br
Superintendente Geral de Políticas Estudantis Superintendente: Adilson Couto de Souza Filho			gabinete@pr7.ufrj.br adilsoncouto@pr7.ufrj.br
Assessoria Especial de Políticas Estudantis: Assessores: Daniel Braga e Simone Cazarin de Menezes			gabinete@pr7.ufrj.br danielbraga@pr7.ufrj.br simonecazarin@pr7.ufrj.br
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA			
Prefeito: Marcos Benilson Gonçalves Maldonado	Praça Jorge Machado Moreira, 100 Cidade Universitária Rio de Janeiro, RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938-9301 (Gabinete do Prefeito e do Vice)	prefeito@pu.ufrj.br
Subprefeitura da Praia Vermelha Subprefeito: Helcio Carlos Gomes Chefe de Gabinete: Sra. Vanira da Silva Oliveira	Av. Venceslau Bras, 71 Botafogo CEP 22290-240 Horário de atendimento: 9 às 13h	Tel.: (0xx21) 3839-5001/ 5010 (Recepção/Ricardo - Adm. de Edifícios) Fax: (0xx21) 2542-6849	subpref.ufrj@gmail.com praiavermelha@pu.ufrj.br
Coordenação do Centro da Cidade Coordenador: Zenildo Oliveira	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5001 Fax: (0xx21) 2542-6849	zenildo@pu.ufrj.br
ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE			
Diretor: José Cezar Rodrigues dos Santos	Praça Jorge Machado Moreira, 100 sala 3 - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938- 9303/9305/9329 Fax: (0xx21) 3104-2577	etu@etu.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN			
Decania Decana Profª Cássia Curan Turci	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tels.: (0xx21) 3938-9400/ 9401/9441	decania@ccmn.ufrj.br www.ccmn.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Mônica Pereira de Almeida Oliveira	Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - CEP 21941-916	Tels: (0xx21) 3938-9402 Fax: (0xx21) 3938-9441	superintendente@ccmn.ufrj.br
Instituto de Física - IF Diretor: Prof. Nelson Ricardo de Freitas Braga	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 3º e 4º pavimentos - sala A-334 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-909	Tel.: (00xx21) 3938-7004 Fax: (00xx21) 3938-7368	diretoria@if.ufrj.br www.if.ufrj.br
Instituto de Geociências - IGEO Diretor: Prof. Edson Farias de Mello	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F Ilha do Fundão - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9405	direcao@igeo.ufrj.br www.igeo.ufrj.br
Museu da Geodiversidade - IGEO Diretora: Kátia Leite Mansur	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco F Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9461 Fax: (0xx21) 3938-9465	museu.igeo.ufrj.br museugeodiversidade@geologia.ufrj.br O agendamento de visitas: agendamuseu@igeo.ufrj.br
Instituto de Matemática - IM Diretor: Prof. Wladimir Augusto das Neves	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco C - sala 101 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-909 - Caixa Postal 68.530	Tels.: (0xx21) 3938-7036/7035 Fax: (0xx21) 2260-1884 /2590-0940	gabinetedirecao@im.ufrj.br www.im.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Química - IQ Diretor: Prof. Claudio José de Araujo Mota	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 7º andar - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7001/7002 Fax: (0xx21) 3938-7106	diretoria@iq.ufrj.br www.iq.ufrj.br
Observatório do Valongo - OV Diretor: Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto	Ladeira Pedro Antônio, 43 Saúde - Rio de Janeiro CEP 20080-090	Tel.: (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219 Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076	ov@astro.ufrj.br www.ov.ufrj.br
Instituto de Computação Diretora <i>Pró-Tempore</i> : Profª Anamaria Martins Moreira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro - CEP 21941-916		
ORGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE Diretora: Angélica Fonseca da Silva Dias	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco C Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-3200 Fax: (0xx21) 2270-8554	direcao@nce.ufrj.br www.nce.ufrj.br
CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA			
Decania Decano Prof. Afrânio Gonçalves Barbosa Decano substituto Prof. Carlos Augusto Moreira da Nóbrega	Edifício da Reitoria da UFRJ Pavimento Térreo Cidade Universitária CEP 21941-630	Tels.: (0xx21) 3938-1703/1700 Fax: (0xx21) 2280-8740	decania@cla.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Vânia Maria Godinho Carlos Louvisse Superintendente Substituto Darcy Vieira Mathiles			gutonobrega@eba.ufrj.br
Secretaria Administrativa Wagner Ramos Ridolphi			vania@cla.ufrj.br darcy@cla.ufrj.br
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU Diretor: Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu Vice-Diretor: Prof. Alexandre José de Souza Pessoa	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria/FAU - Térreo Cidade Universitária Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - Brasil CEP 21941-901	Tels.: (0xx21) 3938-1633 (Protocolo) e 3938-1890 (Unidade)	direcao@fau.ufrj.br (diretor) sag@fau.ufrj.br
Faculdade de Letras - FL Diretora: Profª Sonia Cristina Reis	Edifício da Faculdade de Letras Pavimento Térreo Av. Horácio Macedo, 2151 - Sala D-104 Cidade Universitária - CEP 21941-917	Tels.: (0xx21) 3938-9750/9770	gabinete@letras.ufrj.br www.portal.letras.ufrj.br
Escola de Belas Artes - EBA Diretora: Profª Madalena Ribeiro Grimaldi Vice-Diretora: Profª Larissa Cardoso Feres Elias Diretor Adjunto: Julie Pires	Prédio da Faculdade de Letras Final do Bloco D	Tels.: (0xx21) 3938-0938 (Direção) - 0919 (Recepção)	diretor@eba.ufrj.br vicediretor@eba.ufrj.br julie.pires@gmail.com
Escola de Música - EM Diretor: Prof. Ronal Xavier Silveira	Rua do Passeio, 98 Centro	Tel.: (0xx21) 2240-1391 Fax: (0xx21) 2532-4649	orsem@acd.ufrj.br
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH			
Decania Decano: Prof. Vantuil Pereira Vice-Decano: Prof. Paulo César Castro de Sousa	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha	Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009	decania@cfch.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Larissa Gaspar Alves			superintendencia@cfch.ufrj.br www.cfch.ufrj.br
Faculdade de Educação - FE Diretora: Profª Maria Comes Muanis Vice-Diretor: Prof. Thiago Ranniery Moreira de Oliveira Secretário Geral: Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira	Prédio da Faculdade de Educação Av. Pasteur, 250/201 - fundos - sala 201 (Palácio Universitário - Fórum) Praia Vermelha - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 2295-3246/	direcao@fe.ufrj.br direcao@fe.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Escola de Comunicação - ECO Diretor: Prof. Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos Vice-Diretor Paulo Roberto Gibaldi Vaz Chefe de Apoio à Gestão: Flavia Martinez Ferreira Cherullo	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449 Fax: (0xx21) 2295-9449	direcao@eco.ufrj.br institucional@eco.ufrj.br [1] www.eco.ufrj.br [2] https://www.facebook.com/ufrrj.escoladecomunicacao/ https://www.instagram.com/escoladecomunicacaoufrj/ https://www.youtube.com/channel/UC5kubER8QtBJpR9-5LVtOQ
Escola de Serviço Social - ESS Diretora: Profª Miriam Krenzinger Azambuja Vice-Diretora: Professora Elaine Martins Moreira	Av. Pasteur, nº 250 - fundos Campus Praia Vermelha Praia Vermelha Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5380/5432 Fax: (0xx21) 3938-5399	direcao@ess.ufrj.br www.ess.ufrj.br
Gabinete da Direção ESS e Seção de Atividades Gerenciais		Tels.: (0xx21) 3938-5380 (Maria José - chefe) 3938-5432 (Hermano - substituto eventual)	
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS Diretor: Prof. Fernando José de Santoro Moreira	Largo de São Francisco, 1 Sala 302,	Tel.: (0xx21) 2252-8035 ramal gabinete: 303 Tel. e Fax: (0xx21) 2221-1470 (direto)	direcao@ifcs.ufrj.br
Instituto de Psicologia Diretora: Profª Ana Cristina Barros da Cunha	Av. Pasteur, 250 Pavilhão Nilton Campos Praia Vermelha - CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3873-5346 Fax: (0xx21) 2295-3185	ip@psicologia.ufrj.br gerenciaip@psicologia.ufrj.br direcaoip@ufrrj.br www.psicologia.ufrj.br
Instituto de História Diretor: Prof. Dr. Antônio Jucá Vice-Diretora: Profª Drª Marta Mega Chefe de Gabinete: Michelle Amorim	Largo de São Francisco de Paula, 1 2º andar - Centro Rio de Janeiro/RJ CEP 20051-070	Tel.: (0xx21) 2508-7092 3938-0293	acjuca@gmail.com (diretor) martamega@gmail.com.br (vice-diretora) direcaoih@historia.ufrj.br (gabinete) ufrj.historia@gmail.com (gabinete) michelleamorim88@yahoo.com.br (chefe de gabinete) www.historia.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Colégio de Aplicação - CAP Diretora Maria de Fatima dos Santos Galvão Vice-Diretora Maria Cristina Miranda da Silva	Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa CEP 22470-130 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-0316 e 3938-0317	direcao@cap.ufrj.br www.cap.ufrj.br
Escola de Educação Infantil Diretora: Alessandra Sarkis de Melo	Rua Bruno Lobo, 50 (anexo ao IPPMG) CEP 21941-912 Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-4761 (Sec. e Adm./Cristiane ou Fátima) - 5970 (Direção).	eeiufrrj@eei.ufrj.br http://eei.ufrj.br
Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH Diretora Profª Maria Celeste Simões Marques Vice-Diretora Rosimar Souza dos Santos Borges	Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha Anexo do CFCH - 3º andar CEP 22290-240 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-5180 e 3938-5187	diretoria@nepp-dh.ufrj.br www.nepp-dh.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE			
Decania Decano: Prof. Flávio Alves Martins	Av. Pasteur, 250 - sala 106 - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5301	decania@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Superintendência Acadêmica e Administrativa Superintendente: Alessandra Monteiro			superintendencia@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Faculdade de Direito Diretor: Prof. Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha	Rua Moncorvo Filho, nº 8 CEP 20211-340 Centro	Tel.: (0xx21) 3938-1033 Fax: (0xx21) 3938-1033	carlosbolonha@direito.ufrj.br, gabinetediretor@direito.ufrj.br www.direito.ufrj.br
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC Diretor: Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira Secretaria Acadêmica de Graduação Chefe: Luiz Fernando Axelband	Avenida Pasteur, 250 - Sala 242 Urca Rio de Janeiro - RJ CEP 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-0283 (direção)	www.facc.ufrj.br antoniojose@facc.ufrj.br (diretor) diretoria@facc.ufrj.br (diretora) romullo@facc.ufrj.br (secretário Rômulo) secretaria@facc.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR Diretor: Prof. Fabricio Leal de Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 5º andar - sala 530 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 2598 1923 e 2598-1676 Fax: +55 (21) 2598 1923	orlando.santosjr@ippur.ufrj.br orlando.santosjr@gmail.com
Instituto de Economia - IE Diretor: Prof. Fabio Neves Peracio de Freitas	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3839-5237 e 2598-1676 Fax: (0xx21) 2541-8148	diretoria@ie.ufrj.br
Instituto COPPEAD de Administração Diretor: Prof. Otavio Henrique dos Santos Figueiredo	Rua Pascoal Lemme, 355 Prédio do COPPEAD Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-918	Tel.: (0xx21) 3938-9898 Fax: (0xx21) 3938-9817	direcao@coppead.ufrj.br
Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID Diretor: Prof. Leonardo Valente Monteiro	Av. Pasteur, 250 - fundos Campus Praia Vermelha - Urca - CEP: 22290-902	Tel: 55 (21) 3938-5310	valente@irid.ufrj.br diretor@irid.ufrj.br www.irid.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS			
Decania Decano: Prof. Luiz Eurico Nasciutti	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K 2º andar - sala 20 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6701/6705 3938-6696	www.ccs.ufrj.br decano@ccsdecania.ufrj.br
Superintendência Superintendente Acadêmica: Profª Anaíze Borges Henriques Superintendente Gerencial: Kátia Lúcia Antinarelli			superintendente.a@ccsdecania.ufrj.br
			superintendente.gerencial@ccsdecania.ufrj.br
Instituto de Ciências Biomédicas - ICB Diretor: Prof. José Garcia Ribeiro Abreu Junior	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K - 2º andar - sala 35 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6674/6714 (temporariamente)	www.icb.ufrj.br gabinete@icb.ufrj.br
Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN Diretora: Profª Elisabete Pimenta Araujo Paz	Rua Afonso Cavalcanti, 275 Cidade Nova CEP 20211-110	Tel.: (0xx21) 3938-0941	direcao@eean.ufrj.br
Faculdade de Farmácia - FF Diretor: Prof. Carlos Rangel Rodrigues	Prédio do CCS - Bloco K 2º andar - sala 50 Cidade Universitária - CEP 21944-580	Tel.: (0xx21) 3938-6444	
Faculdade de Fisioterapia Diretor Prof. Fernando Eduardo Zikan	Rua Rodolpho Paulo Rocco, 255 HUCFF - 8º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro	Tel.: (0xx21) 3938-2223	gdir@fisioterapia.ufrj.br
Faculdade de Medicina - FM Diretor: Prof. Alberto Schanaider	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K, 2º andar, Sala 49 Cidade Universitária	Tels.: 3938-6708/6681 (SARAH)/2280-7793	gabinete@medicina.ufrj.br www.medicina.ufrj.br
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - IMPPG Diretora: Profª Beatriz Meurer Moreira	Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão	Tels.: (0xx21) 3938-6734 (0xx21) 3938-0256	www.microbiologia.ufrj.br direcao@micro.ufrj.br cleide@micro.ufrj.br
Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC Diretora: Profª Avany Fernandes Pereira	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bloco J - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6599/2560-8293 Fax: (0xx21) 2280-8343	direcao@nutricao.ufrj.br secretaria@nutricao.ufrj.br
Faculdade de Odontologia - FO Diretor: Prof. Elson Braga de Mello	Av. Rodolpho Paulo Rocco, 325 Prédio do CCS - bl. K 2º andar -sala 56 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-617	Tels.: (0xx21) 3938-6438/ 6439/0045	gabinete@odonto.ufrj.br
Instituto de Biologia Diretor: Prof. Rodrigo Soares de Moura Neto	Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bl. A - sala A 1-050 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6332 Fax: (0xx21) 3938-6333	
Escola de Educação Física e Desportos - EEFD Diretora Profª Katya Souza Gualter	Av. Carlos Chagas Filho, 540 Prédio da Ed. Física Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-599	Tels.: (0xx21) 3938-6850/3938-6836	gabinete@eefd.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF Diretor: Prof. Robson Coutinho Silva Substituto Eventual: Profª Eleonora Kurtenbach	Av. Carlos Chagas Filho, nº 373 Prédio do Centro de Ciências da Saúde Bloco G - sala G1-019 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6721 e 3938-6722 Fax: (0xx21) 2280-8193	www.biof.ufrj.br diretor@biof.ufrj.br secretaria@biof.ufrj.br
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis - IBqM Diretora: Profª Russolina Benedeta Zingali Vice-Diretor: Prof. Fábio Ceneviva Lacerda de Almeida	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Avenida Carlos Chagas Filho, 373 Bloco B - sala 33 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP 21941-590	Tel. e Fax: (0xx21) 3938-6789, 2270-8647 Gabinete da direção: 3938-6789	diretor@bioqmed.ufrj.br gabinete@bioqmed.ufrj.br vice-diretor@bioqmedica.ufrj.br
Instituto de Ginecologia Diretor: Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho	Rua Moncorvo Filho, 90 Centro CEP 20211-340	Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete) (0xx21) 3938-0411 (recursos humanos) Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal:201	gabinete@ig.ufrj.br
Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC Diretor: Prof. Cesar Fantezia Andraus	Av. Venceslau Brás, 95 Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5644, 3938-5624 e (0xx21) 3938-5610	direcao@indc.ufrj.br
Instituto de Psiquiatria - IPUB Diretor: Prof. Jorge Adelino Rodrigues da Silva	Av. Venceslau Brás, 71 fundos Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5506/5507	gabdiretor@ipub.ufrj.br www.ipub.ufrj.br
Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG Diretor: Prof. Giuseppe Mario Carmine Pastura	Av. Rua Bruno Lobo, 50 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-912	Tels.: (0xx21) 2590-4640/ 3938-4816/4822	direção@ippmg.ufrj.br www.ippmg.ufrj.br
Instituto de Doenças do Tórax - IDT Diretor Prof. Alexandre Pinto Cardoso	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 Prédio do HUCFF 1º andar - sala 01 D58 - CEP 21941-913 Horário de funcionamento: 8 às 6h	Tel.: (0xx21) 3938-2887 (secretárias Bianca ou Karina - Recepção)	idt.ufrj.br direcao@idt.ufrj.br
Maternidade-Escola Diretor: Prof. Jorge Fonte de Rezende Filho	Rua das Laranjeiras, 180 Laranjeiras - Rio de Janeiro CEP 22240-003	Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096 Fax: (0xx21) 2285-7994	matesc@me.ufrj.br
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF Diretor-Geral Prof. Marcos Alpoim Freire	Edifício do Hospital Universitário Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-6002/6003 Fax: (0xx21) 2270-2193	
Instituto do Coração Edson Saad Diretor: Prof. Mauro Paes Leme de Sá	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 8º andar Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-913	Tels.: (0xx21) 3938-2618/2750 Fax: (0xx21) 3938-2759	
Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA Diretor: Prof. Dr. Roberto José Leal Secretária do Gabinete da Direção: Helena Vuolo	Av. Presidente Vargas, nº 2863 Cidade Nova CEP 20210-030	Tel.: (0xx21) 3184-4400/4444 Tefefax: (0xx21) 3184-4400/ 4403/4436/4439	www.hesfa.ufrj.br diger@hesfa.ufrj.br divad@hesfa.ufrj.br
Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde Diretora Profª Rita Vilanova Prata	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco A - sala 12 Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-6343 Fax: (0xx21) 2270-3944	direcao@nutes.ufrj.br
Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors - IPPN Diretor: Prof. Alcides José Monteiro da Silva	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco H - 1º andar Cidade Universitária CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração)/ 6792/6793/6794/6795/6513 (diretoria) - ramais 214-215	diretor@nppn.ufrj.br ipppn.ufrj@gmail.com
Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC Diretor Prof. Antonio José Leal Costa	Praça Jorge Machado Moreira (próximo à Prefeitura UFRJ) Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-598	Tels.: (0xx21) 3938-9277/9271 Fax: (0xx21) 3938-9273	iesc@iesc.ufrj.br (unidade) www.iesc.ufrj.br
Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem - CENABIO Diretor Prof. Adalberto Vieyra	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do CCS - Bloco M Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 2590-6916 ramal 20 e 3105-1041	avieyra@biof.ufrj.br
Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM Diretora: Profª Cíntia Monteiro de Barros	Av. São José do Barreto, 764 São José do Barreto - Macaé - RJ CEP 27965-045 Caixa Postal: 119331	Tels.: (0xx22) 2762-9313/ 2759-3431/3420 Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal 201	direcao@nupem.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - NUBEA Diretora: Marisa Palacios da Cunha e Melo de Almeida Rego	Campinho da Praia Vermelha		marisa.palacios@gmail.com
Núcleo de Enfrentamento e Estudos em Doenças Infecciosas Emergentes e Reemergentes – NEEDIER Diretora Professora Terezinha Marta Pinto Castiñeiras Vice-Diretor: Professor Amilcar Tanuri	Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Quadra F - Cidade Universitária CEP 22.291-599	Tel.: (0xx21) 9738 02702	coordenacao@needier.ufrj.br
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT			
Decania Decano Prof. Walter Issamu Suemitsu	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A - 2º andar - Sala 1 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tels.: (0xx21) 3938-7008/7100 (Solange e Wilma)	www.ct.ufrj.br
Chefe de Secretaria da Decania do CT: Rosana Barreto de Siqueira Torres		Tel.: (0xx21) 3938-7100	rosana@ct.ufrj.br
Superintendência do CT Superintendente: Agnaldo Fernandes Silva	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Ed. do CT - Bloco A - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21945-970	Tel (0xx21) 3938-7007 Tel.: (0xx21) 3938-7008 Horário de atendimento: 8 às 17h	superintendente@ct.ufrj.br
Escola Politécnica Diretora: Profª Claudia do Rosário Vaz Morgado Vice-Diretor: Prof. Edilberto Strauss	Centro de Tecnologia Gabinete da Direção - Sala 01 Rua Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - CEP 21945-970 Caixa Postal: 68.529	Tel.: (0xx21) 3938-7010 Tel.: (0xx21) 3938-7015/7065/7064 Fax: (0xx21) 3938-7718	diretor@poli.ufrj.br www.poli.ufrj.br
Escola de Química - EQ Diretora: Profª Fabiana Valéria da Fonseca	Edifício do Centro de Tecnologia Bloco E, sala 201 - Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-7040 Fax: (0xx21) 3938-7567	diretoria@eq.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Albero Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE Diretor Prof. Romildo Dias Toledo Filho	Centro de Gestão Tecnológica Rua Moniz Aragão, 360 Bloco I Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-594	Tels.: (0xx21) 3622-3477 - 78 - 66 Fax: (0xx21) 3622-3463	toledo@adc.coppe.ufrj.br malex@adc.coppe.ufrj.br suzani@adc.coppe.ufrj.br spaula@adc.coppe.ufrj.br
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano - IMA Diretora Profª Maria Ines Bruno Tavares	Edifício do Instituto de Macromoléculas Av. Horacio Macedo, 2030 Centro de Tecnologia - Bloco J Cidade Universitária - CEP 21941-598 Caixa Postal: 68.525	Tel.: (0xx21) 3938-7031 Fax: (0xx21) 2270-1317	diretoria@ima.ufrj.br www.ima.ufrj.br
Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social - NIDES Diretor Prof. Felipe Addor	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Corredor ABC - sala ABC-112 Centro de Tecnologia - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7453 e 7780	contato@nides.ufrj.br felipe@nides.ufrj.br www.nides.ufrj.br
CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ			
Decania Decano Prof. Irnak Marcelo Barbosa	Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ CEP 27.930-560	Tel.: (0xx22) 2141-4006	decania@macae.ufrj.br
Instituto Multidisciplinar de Química Diretora pro tempore : Profª Juliana Milanez,		direcaoimq@macae.ufrj.br	
Instituto de Ciências Farmacêuticas Diretor pro tempore : Prof. Leonardo Paes Cinelli		direcaoicf@gmail.com direcao@icf.macaee.ufrj.br	
Instituto de Alimentação e Nutrição Diretora pro tempore : Profª Beatriz Gonçalves Ribeiro		direcaoian@gmail.com	
Instituto de Enfermagem Diretora Profª Raquel Silva de Paiva		direcaoienf@macae.ufrj.br	
Instituto de Ciências Médicas Diretor pro tempore : Prof. Luís Claudio de Carvalho		icm@macae.ufrj.br	
Instituto Politécnico Diretor pro tempore : Prof. Habib Salomon Dumet Montoya		direcao@ipoli.macaee.ufrj.br	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE			
Diretora: Profª Juliany Cola Fernandes Rodrigues	Km 104,5 - Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias - RJ CEP 25.240-005		diretor@caxias.ufrj.br www.caxias.ufrj.br
FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC (Com categoria de Centro)			
Presidente: Reitora: Profª Denise Pires de Carvalho	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 20.250-020	Tels.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)/ 2552-1046	www.forum.ufrj.br
Coordenação Coordenadora: Profª Christine Ruta			coordenadora@forum.ufrj.br
Chefe de Gabinete: Míriam Starosky			miriamstarosky@forum.ufrj.br
Superintendência de Difusão Cultural Superintendente: Prof. Andrea Albuquerque Adour da Câmara	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)	flaviofernandes@forum.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Flávio Ferreira Fernandes			bruna@forum.ufrj.br
Superintendência de Comunicação, Tv e Rádio Superintendente: Karina Carvalho Nunes			rosigaldino@forum.ufrj.br
Secretaria Executiva do Gabinete Rosilane Galdino de Moura			
Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informações - SIBI Coordenadora: Paula Maria Abrantes Cotta de Mello	Prédio do FCC Av. Pasteur, 250 - salas 105/107 Palácio Universitário Praia Vermelha CEP 22295-902	Tel.: (0xx21) 2295-1397	paulamello@sibi.ufrj.br
Editora da UFRJ Diretor-Geral: Prof. Marcelo Jacques de Moraes	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário Praia Vermelha - RJ CEP 22290-902	Tels.: (0xx21) 3938-5487 e 3938-5488	www.editora.ufrj.br
Diretora Adjunta: Fernanda Ribeiro			fernanda@editora.ufrj.br
Diretor Editorial: Thiago Lins			thiagolins@editora.ufrj.br
Diretor Comercial: Julio Dias			julio@editora.ufrj.br
Museu Nacional - MN Diretor: Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner	Quinta da Boa Vista, s/nº São Cristóvão CEP 20940-040	Tels.: (0xx21) 3938-1252 2254-4320	www.museunacional.ufrj.br secretaria@mn.ufrj.br
Casa da Ciência - Centro Cultural de Ciência e Tecnologia da UFRJ Diretor Prof. Ismar de Souza Carvalho	Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-970 Caixa Postal: 56066	Tels.: (0xx21) 3938-5461, (0xx21) 3938-5464 e (0xx21) 3938-5444	direcao@casadaciencia.ufrj.br
Universidade da Cidadania Diretor: Prof. Paulo Fontes	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	paulofontes@forum.ufrj.br
Colégio Brasileiro de Altos Estudos Diretora: Profª Ana Célia Castro	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	cbae@forum.ufrj.br
Núcleo de Rádio e TV Diretor: Prof. Marcelo Kischinhevsky	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário - Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3938 5172	www.radio.ufrj.br radio@forum.ufrj.br
Sistema de Museus, Acervos e Patrimônio da UFRJ - SIMAP Diretora: Profª Claudia Carvalho	Av. Pasteur, 250 - 2º andar - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 2295-2346	simap@forum.ufrj.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

• Composto na Gráfica UFRJ: www.grafica.ufrj.br •



Vice-Reitor em exercício:

Professor Carlos Frederico Leão Rocha

Superintendente-Geral de Comunicação Social:

Sérgio Nazaré de Sá Duque Estrada Meyer

Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas

Chefe Produção: Almir Fucci

Chefe Editoração: Martha Dias de Sá

Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira

Chefe Acabamento: Agnaldo Barbosa

Chefe Manutenção: Jair Borges

Chefe Plotagem: Pedro Bartonelli

Digitação e Editoração Eletrônica:

Allan de Moraes Barbosa,

Fernando Cesar Neves Moreira

Martha Dias de Sá

Acesse o Resumo Semanal do Boletim UFRJ em:

<http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj/>